

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 08 / 08 / 2023

Ata n.º 16 destinada a:



LR
FF

ATA N.º 16

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE VALENTINO SALGADO CUNHA

**VEREADORES RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA
LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS**

AUSENTE MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO

⁽¹⁾ Em substituição do Vereador Tiago Aldeias, que pediu a respetiva substituição ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09H30.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora Maria Emília Vicente, ausente por motivo de ordem profissional.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que nos dias 1 e 2 de agosto procedeu às assinaturas do ACEP com ambas as estruturas sindicais com as quais o executivo negociou os novos acordos, o STFPSSRA e o Stal, no dia 3 procedeu à distribuição dos cabazes e dos planos de localização das árvores, no âmbito do projeto “Nascer cá”, de 4 a 7 participou nas Festas Anuais da Afeiteira, a convite do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira e no dia 5 esteve presente no 53.º Aniversário do Desportivo Clube das Piçarras.

Interveio o **Vice-Presidente**, referindo que no dia 25 de julho esteve presente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, no dia 30 esteve presente na Festa da Juventude, promovida pela organização das Jornadas Mundiais da Juventude em Vendas Novas, dia 31



esteve presente na tomada de posse da Diretora do Agrupamento de Escolas, dia 1 de agosto participou no acolhimento dos jovens que farão parte do Programa de Ocupação de Tempos Livres e no dia 3 de agosto participou na distribuição dos cabazes do Projeto "Nascer Cá".

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, dando conhecimento que no dia 30 de julho participou na Festas da Juventude, que decorreu no Jardim Público, nos dias 4, 6 e 7 de agosto esteve presente nas Festas da Afeiteira, no dia 6 esteve presente nas Festas das Piçarras e no dia 7 esteve presente na Missa e no jantar de despedida dos peregrinos que foram acolhidos na Paróquia de São Domingos Sávio, no âmbito da Jornada Mundial da Juventude.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, informando que no dia 30 de julho participou na Festa da Juventude, no âmbito da Jornada Mundial da Juventude e no dia 5 de agosto esteve presente nas Festas da Afeiteira.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, saudando e agradecendo à organização da Jornada Mundial da Juventude, nomeadamente no que diz respeito ao que se passou no Concelho de Vendas Novas, tendo-se vivido um bom momento de paz, de harmonia, de união e de partilha, independentemente do cariz religioso. Faz ainda referência a um outro assunto, referindo que sabem que têm existido alguns constrangimentos relacionados com a produção de carvão em Bombel, apelando ao executivo municipal que mantenha a pressão sobre o referido assunto, dentro das suas competências, de forma a assegurar que a comunidade vendasnovense está devidamente protegida e que é monitorizado aquilo que poderá, eventualmente, ser uma situação com algum risco.

Informa o **Presidente** que o executivo se junta à saudação, devendo aliás a Câmara Municipal fazê-lo enquanto entidade que acompanhou e apoiou a referida iniciativa através de muitos dos seus colaboradores, bem como outras entidades do Concelho de Vendas Novas que se juntaram à organização que promoveu o momento. Afirma que Vendas Novas fica bem vista, bem como todos os que colaboraram para a realização do evento, pois foi um trabalho de comunidade, que promoveu um trabalho que a todos deve orgulhar. No que diz respeito a Bombel, informa que já foi feita uma vistoria conjunta com as entidades competentes a quem foi pedida uma atuação, nomeadamente, a Direção de Ambiente da CCDRALentejo, bem como o SEPNA da GNR. Na componente que diz respeito ao Município, designadamente, licenciamentos, refere que já foi produzido o auto que seguirá para notificação do proprietário, com um prazo de regularização de algumas situações que foram encontradas. Neste momento, são aguardados os relatórios das entidades externas à Câmara Municipal, para que possa ser feita uma análise, até de procedimentos, de forma a



12
#

perceber-se se com os referidos relatórios a Câmara Municipal terá suporte para decisões mais robustas, ou melhor ainda, que a situação foi resolvida.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Relatório do 1.º semestre de 2023 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas **Doc. 55/2023**

Presente Relatório do 1.º semestre de 2023 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas. Face aos elementos constantes do relatório e aos mapas anexos, e ainda que esta avaliação semestral não permita tirar ilações definitivas quanto às metas a atingir no final de 2023, quer pela sazonalidade de algumas rubricas da receita e da despesa, quer pela imprevisibilidade de alguns fatores exógenos à decisão do Município, pode-se afirmar que a execução do primeiro semestre permite encarar com otimismo o cumprimento dos objetivos essenciais definidos no ponto 7. do Plano de Consolidação Orçamental, designadamente quanto ao controlo dos níveis de endividamento, sem colocar em causa a efetivação de alguns investimentos considerados essenciais para o Concelho.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o documento em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, registando o aumento das receitas do IMT, que compensou a redução do IMI, que foi aplicada pela Câmara Municipal referente ao ano de 2022, recebida em 2023. No que diz respeito ao endividamento, regista que este gradualmente tem aumentado, dentro dos limites impostos. Relativamente à existência de uma estratégia de recursos humanos, um plano que consta do Plano de Saneamento Financeiro, que tem reflexo direto nas contas do Município, como pode ser visto no relatório, afirma que é importante refletir sobre aquelas que são, estrategicamente, as funções que a Câmara Municipal deve gerir internamente a as que são entregues a serviços externos.

Relativamente à questão do endividamento, o **Presidente** refere que o executivo tem a noção que a Câmara Municipal com o seu próprio orçamento não tem capacidade de alavancar grande parte dos investimentos e que deve ser aproveitado, ao máximo, o Quadro Comunitário. Afirma que o que o executivo tem verificado, com muita ponderação, quais são os investimentos que não são alvo de financiamentos comunitários, que são importantes para o Concelho e cujo o orçamento municipal não consegue dar resposta, para conseguir alocar a margem de comparticipação nacional aos projetos comunitários. Aliás, informa que o Quadro Comunitário que encerra em dezembro do corrente ano, foi talvez um dos quadros



com maior aproveitamento para o Concelho de Vendas Novas, o que é um bom indicador para o Município que tem uma margem orçamental curta. Esclarece que o endividamento do executivo está dentro da margem de controlo definida pelo executivo e muito alinhado com aquela que é uma visão de não deixar de investir, apesar de se saber qual é a realidade financeira Município e sem nunca colocar em causa o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal. No que diz respeito aos recursos humanos, informa que ao longo dos últimos dez anos as realidades têm sido bem diferentes, tendo existido um momento em que, por motivos de ordem financeira, era impensável proceder a contratações e neste momento verificou-se um aumento, para reposição das dezenas de saídas que se verificaram, bem como com as novas competências que passaram para a Câmara Municipal. No entanto, afirma que, antes de qualquer procedimento, é sempre avaliada a questão financeira, para que o aumento dos encargos correntes da Câmara Municipal não coloque em causa aquela que é a margem reduzida de investimento. Tem sempre de ser estabelecido um equilíbrio entre o que é necessário para prestar um bom serviço aos munícipes e a capacidade financeira de não onerar demasiado as despesas correntes do Município.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar o Relatório do 1.º Semestre de 2023 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas, submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.2 - Expediente

2.2.1 – Ata n.º 13/2013, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2023

Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 13, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2023.

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 13, respeitante à reunião realizada em 27 de junho de 2023.

2.2.2 – 12.ª Alteração ao Orçamento da Receita, Despesa e PPI do ano 2023 – 9.ª Alteração Permutativa

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista



LL
#

na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 12.ª alteração ao orçamento da Receita, Despesa e PPI do ano 2023 (9.ª Alteração Permutativa). A alteração comporta alterações de 545.900,00€ nas receitas e despesas de capital e de 10.000,00€ nas despesas correntes.

Tomou a palavra o **Presidente**, fazendo o enquadramento do ponto em discussão.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que a presente alteração visa, fundamentalmente, dar suporte a algumas obras de pavimentação e de beneficiação, que estão previstas em orçamento desde o início do ano. Relativamente a esse tema, reforça que deve ser feita uma reflexão sobre as garantias de durabilidade, de inclusão e as garantias de facilitar a vida a quem utiliza este tipo de infraestruturas, porque quando é feita uma pavimentação, ou uma infraestrutura ao nível de um passeio, sabe-se que é algo que irá durar muito anos, pelo que deve ser feito um bom trabalho. Havendo no documento intervenções que há muito tempo foram reclamadas por moradores, alguns dos quais adquiriram lotes à Câmara Municipal para construir as suas moradias, pergunta qual é o horizonte temporal em que se prevê mobilizar as verbas para executar os investimentos, ou seja, quando é que se prevê executar a obra.

Relativamente às questões estruturais, o **Presidente** refere que, tal como referiu no passado, as mesmas foram analisadas pelo serviço da Divisão Operacional. No que diz respeito ao horizonte temporal, o que pode dizer é que, após o visto do Tribunal de Contas e a aprovação da entrada da verba na presente reunião, a Câmara Municipal está em condições de lançar o concurso público, que prevê fazer na próxima reunião da Câmara Municipal. Afirma que não consegue assumir um compromisso de início de obra porque depende do que for o concurso, se existem ou não problemas que possam arrastar o concurso mais tempo. De qualquer das formas, informa que a intenção do executivo é ter as obras concluídas até ao final do ano, de acordo com o que estava estabelecido, mas nem tudo depende do executivo municipal. Salienta que a Câmara Municipal já tinha lançado o presente concurso anteriormente, tendo este ficado deserto, o que levou à revisão do mesmo, ao aumento das verbas e à inscrição de um novo procedimento, novamente no corrente ano. Ou seja, a intenção do executivo era que esta obra já estivesse concluída no ano anterior, o que teria aliviado os constrangimentos vividos pelos moradores daquela zona, em termos de infraestruturas públicas. Portanto, a intenção do executivo é que o projeto seja executado antes do inverno e das chuvas, para que este ano os moradores já possam ter normalizada uma situação que deve ser promovida pela Câmara Municipal. Aliás, em futuros loteamentos municipais esse deverá ser o pensamento, nomeadamente ao nível das infraestruturas, afirmando que é essa a intenção do executivo e é por isso que prefere



perder um pouco mais de tempo com os projetos, bem como com a forma de os financiar e executar, do que vender lotes sem infraestruturas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a 12.ª Alteração ao Orçamento da Receita, Despesa e PPI do ano 2023 (9.ª Alteração Permutativa).

2.2.3 - Concurso Público para fornecimento contínuo de bens alimentares para as cantinas escolares, durante o ano letivo de 2023/2024

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal para abertura de concurso público para fornecimento contínuo de bens alimentares para as cantinas escolares, durante o ano letivo de 2023/2024, presente proposta do Júri do procedimento para adjudicação de dois lotes, à empresa Manuel Gonzalez Martinez & Filhos, SA, pelo valor global de 85.015,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, designadamente: O lote 1 pelo valor de 33.952,50€, acrescidos de IVA; O lote 2 pelo valor 51.063,00€, acrescidos de IVA. Propõe-se também a aprovação da minuta de contrato, nos termos previstos no art.º 98.º do CCP, e a nomeação da gestora de contrato. Relativamente ao Lote 3, não foram apresentadas propostas no âmbito do concurso público.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, procedendo ao enquadramento do ponto em análise. Interveio o **Vereador Luís Matias** perguntando qual é a estratégia da Câmara Municipal, relativamente ao lote 3, uma vez que este não teve candidaturas, de forma a garantir que há o fornecimento de bens no início do ano letivo.

Informa o **Vice-Presidente** que neste momento o Serviço de Educação está à procura de alternativas que garantam que tudo esteja em funcionamento no início de setembro.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, questionando se está assegurado que o lote 3 estará devidamente acautelado no início do ano letivo.

O **Vice-Presidente** informa que o objetivo do executivo é que no início de setembro todas as refeições estejam devidamente prontas e confeccionadas para a população escolar.

Tomou a palavra o **Presidente**, garantindo que não irão faltar os produtos do lote 3, sendo que o executivo fará o que for necessário para que as escolas disponham de tudo o que é necessário para a produção das refeições escolares.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: a) aprovar a adjudicação dos lotes 1 e 2 do Concurso Público para fornecimento contínuo de bens alimentares para as cantinas escolares, durante o ano letivo de 2023/2024, à empresa Manuel



LE
JF

Gonzalez Martinez & Filhos, SA, pelo valor global de 85.015,50€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo 33.952,50€, acrescidos de IVA, ao lote 1 e 51.063,00€, acrescidos de IVA, ao lote 2; b) aprovar a respetiva minuta de contrato e a nomeação da Técnica Superior Ana Morato como Gestora de Contrato.

2.2.4 - Proposta de adjudicação do terrado para a instalação dos divertimentos nas Festas do Concelho 2023 – dias 8 a 10 setembro **Doc. 56/2023**

Decorrido o período para apresentação de propostas no âmbito do procedimento para adjudicação do terrado para a instalação de divertimentos nas Festas do Concelho 2023, reuniu o Júri do procedimento nos termos do Edital com o n.º de registo 2023/1250, de 12 julho, para abertura das propostas recebidas e posteriormente para proceder à análise das mesmas. Assim, tendo sido apresentada apenas uma única proposta, cujo concorrente é a empresa "Universo da Diversão Unipessoal Lda.", que cumpre integralmente o estabelecido no Edital do procedimento nos termos aprovados em reunião de Câmara Municipal de 11 julho 2023, propõe-se a adjudicação do terrado para a instalação dos divertimentos nas Festas do Concelho 2023 à empresa Universo da Diversão Unipessoal Lda., pelo valor de 217,50 €, nos termos da documentação em anexo à informação INT_CMVN/2023/5532.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do terrado para a instalação dos divertimentos nas Festas do Concelho 2023 à empresa Universo da Diversão Unipessoal Lda., pelo valor de 217,50 €, nos termos da documentação em anexo à informação INT_CMVN/2023/5532.

2.2.5 – Empreitada de requalificação e conservação de rede viária - Lote 4 – Conta Final

Com a publicação dos índices definitivos de revisão de preços, constatou-se haver um acerto de contas a favor da Entidade Executante, no total de 28.460,47€, acrescidos de IVA, e foi elaborada a conta final da Empreitada de requalificação e conservação de rede viária - Lote 4 – CM1059 e CM519, que, após aprovação, terá de ser notificada ao Adjudicatário para que, no prazo de 15 dias, a assine ou apresente reclamação fundamentada, nos termos do artigo 401.º do Código dos Contratos Públicos. A ausência de assinatura ou de reclamação da conta final no prazo supracitado, equivale a aceitação da mesma, conforme mesmo artigo 401.º.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito da "Empreitada de requalificação e conservação de rede viária - Lote 4 - CM1059 e CM519", aprovar a



revisão de preços a favor da Entidade Executante, no total de 28.460,47€, acrescidos de IVA, e aprovar a conta final da empreitada.

2.2.6 – Proposta de Protocolo de Colaboração no Âmbito da Promoção do Bem-Estar Animal no CRO de Vendas Novas, entre a Câmara Municipal e a Associação Entrepatas
Doc. 57/2023

Presente proposta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município e a Associação Entrepatas, no Âmbito da Promoção do Bem-Estar Animal e salvaguardar a ação desenvolvida pela Associação no Centro de Recolha Oficial (CRO) de Vendas Novas. O presente Protocolo prevê a atribuição de um apoio financeiro de 1.500€, apoio de transporte municipal, logístico, e de cedência de espaços municipais.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, apresentando o documento em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, informando que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" irão votar favoravelmente a proposta apresentada, tal como têm feito no passado, mas gostariam que viesse mais cedo, uma vez que é um apoio para 2023 e já passou metade do ano. Aproveita para destacar o importante papel que a Associação Entrepatas desempenha na nossa comunidade, no acompanhamento dos animais que se encontram no Centro de Recolha Oficial (CRO) de Vendas Novas, à guarda do Município, mas também em outros programas, nomeadamente, o CED, que prevê a captura, a esterilização e a devolução de gatos. Fazem votos para que sejam reforçados os apoios, para que se acarinhe esta associação que tanto tem feito pelos animais do Concelho de Vendas Novas. Deseja também que o Município faça a sua parte, cumprindo os protocolos e assegurando que as condições de segurança e de salubridade dos animais do Concelho estão asseguradas, e que estas vão evoluindo e melhorando.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que o motivo de só agora estar a ser aprovado o presente protocolo, prende-se com questões burocráticas e de contratação pública, que tiveram de ser resolvidas com a Associação Entrepatas para uma gestão transparente e correta dos dinheiros públicos.

Interveio o **Presidente**, referindo que há dez anos Vendas Novas ainda era um Município que fazia o abate de animais no seu canil, de forma a que houvesse sempre espaço livre para outros animais que iam surgindo. Afirmar que para a Câmara Municipal de Vendas Novas é um motivo de grande orgulho, não só a mudança de postura e de mentalidade em relação ao bem-estar animal, mas também a abertura, pela primeira vez, para que uma associação que trabalha a referida área pudesse entrar dentro das suas instalações e aplicar



12

o seu conhecimento na promoção desse bem-estar animal. Informa que esse trabalho tem sido feito em parceria e levou, inclusivamente, à requalificação do CRO, com despesas públicas do Município de Vendas Novas e sem qualquer tipo de financiamento externo, mas garantindo que existiam melhorias nas referidas infraestruturas para que o objetivo fosse bem conseguido. Destaca que tem sido essencial e muito importante o trabalho de entreaajuda e de cooperação, entre o Município e a Associação Entrepatas, para o bem-estar animal, reconhecendo o trabalho dos voluntários da referida associação, bem como o trabalho dos serviços do Município que trabalham com a mesma.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município e a Associação Entrepatas, no Âmbito da Promoção do Bem-Estar Animal e salvaguardar a ação desenvolvida pela Associação no Centro de Recolha Oficial (CRO) de Vendas Novas, que inclui a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00€, apoio de transporte municipal, logístico, e de cedência de espaços municipais.

2.2.7 – Relatório de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) 2022/2023 e Projetos AEC 2023/2024

Presente para conhecimento o Relatório das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) relativo ao ano letivo 2022/2023 e o projeto das AEC para o ano letivo 2023/2024, o qual já foi aprovado em Conselho Pedagógico e Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, bem como no Conselho Municipal de Educação. O Projeto apresentado, "Criar, Explorar e Participar", prevê a continuidade do projeto do ano letivo anterior, tentando garantir a todos os alunos igualdade no acesso a todas as áreas de atividade propostas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) relativo ao ano letivo 2022/2023 e do Projeto das AEC para o ano letivo 2023/2024.

2.2.8 - Resumo diário da tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 7 de agosto, cujo saldo é de 2.137.401,89€, correspondendo 1.790.461,86€ a dotações orçamentais e 346.940,03€ a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria respeitante ao dia 7 de agosto de 2023.



Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2022/53** – Trata-se da aprovação do projeto de arquitetura e entrega dos projetos de especialidades (Termo de Responsabilidade de Segurança, Solidez e Salubridade) de uma operação urbanística de licenciamento referente ao pedido de legalização da reabilitação de uma moradia unifamiliar de r/chão, para 2 fogos e anexo, ao abrigo do Artigo 102.º-A do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da pretensão com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas (RMEU), o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e o Parecer Jurídico n.º 25/2018 (processo simplificado de legalização) da Câmara Municipal de Vendas Novas, estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido numa só reunião de câmara, em virtude de respeitar a um processo simplificado previsto no Artigo 102.º-A do RJUE, na sua atual redação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do processo 450.10.204.03/2022/53, ao abrigo do Artigo 102.º-A (Legalização) e do Artigo 23.º (Deliberação final) do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2023/5434, devendo ser levantado o auto de contraordenação.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2023/34** – Trata-se da aprovação do projeto de arquitetura e entrega dos projetos de especialidades (Termo de Responsabilidade de Segurança, Solidez e Salubridade) de uma operação urbanística de licenciamento referente ao pedido de legalização da Construção de um alpendre e reabilitação da cobertura de um armazém, ao abrigo do Artigo 102.º-A do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de



LD
#

dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da pretensão com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), na sua atual redação, o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas (RMEU), o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e o Parecer Jurídico n.º 25/2018 (processo simplificado de legalização) da Câmara Municipal de Vendas Novas, estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido numa só reunião de câmara, em virtude de respeitar a um processo simplificado previsto no Artigo 102.º-A do RJUE, na sua atual redação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do processo 450.10.204.03/2023/34, ao abrigo do Artigo 102.º-A (Legalização) e do Artigo 23.º (Deliberação final) do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2023/5483, devendo ser levantado o auto de contraordenação.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 10 H 05 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 8 de agosto de 2023



Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **19/09/2023**.

Não participaram na discussão e votação os Vereadores Susana Gonçalves e Tiago Aldeias por não ter participado na reunião em causa.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



A Assistente Técnica



N.º Registo: INT_CMVN/2023/5620

N.º Processo: 150.10.701.01/2023/17

Data: 31-07-2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

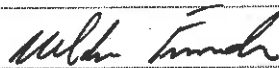
Reunião de Câmara de 8 de agosto de 2023

Serviço: Divisão Administrativa e Financeira**Assunto:** Relatório do 1.º semestre de 2023 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas

Resumo: Presente Relatório do 1.º semestre de 2023 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas. Face aos elementos constantes do relatório e aos mapas anexos, e ainda que esta avaliação semestral não permita tirar ilações definitivas quanto às metas a atingir no final de 2023, quer pela sazonalidade de algumas rubricas da receita e da despesa, quer pela imprevisibilidade de alguns fatores exógenos à decisão do Município, pode-se afirmar que a execução do primeiro semestre permite encarar com otimismo o cumprimento dos objetivos essenciais definidos no ponto 7. do Plano de Consolidação Orçamental, designadamente quanto ao controlo dos níveis de endividamento, sem colocar em causa a efetivação de alguns investimentos considerados essenciais para o concelho.

Requerente:**Proposta de Deliberação:**

Aprovação e submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal

Nº Trabalhador 4430**Assinatura:**

Documentos Anexos:

☐	Informação:	
☒	Outros	Relatório do 1.º semestre de 2023 do PSFCO

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO**Despacho:**

À reunião de Câmara

Eleito:

VP

Data:

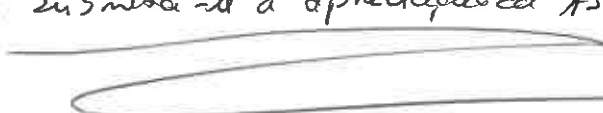
8/07/2023

Assinatura:

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Submetida à apreciação da Assembleia Municipal.

8/8/23


Município de
Vendas Novas

Av. da República

7080 - 099 Vendas Novas - Portugal

Tel: +351 265 807 700

Fax: +351 265 892 152

e-mail: vendasnovas@cm-vendasnovas.pt

www.Município.de

Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...



Município de
Vendas Novas

Relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas

1.º Semestre de 2023

De acordo com o artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais)



vendas novas
era uma vez uma princesa.

Índice

1. Introdução	2
2. Análise da Receita	4
3. Análise da Despesa	6
4. Fluxos de Caixa	9
5. Endividamento	11
6. Conclusão	12

1. Introdução

De acordo com o disposto no artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais), apresenta-se o presente relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas (PSFCO), relativo ao primeiro semestre de 2023.

O referido plano foi desenvolvido e aprovado no âmbito da anterior Lei das Finanças Locais, tendo sido aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal no primeiro semestre de 2013 e visado pelo Tribunal de Contas em 4 de dezembro de 2013.

Conforme consta do plano em causa, o mesmo foi elaborado num cenário de grande imprevisibilidade quanto ao enquadramento legal das autarquias locais, especialmente quanto ao seu regime financeiro, e de grande instabilidade do quadro macroeconómico do país.

Este plano surge associado a um empréstimo de saneamento financeiro de dois milhões de euros, cuja necessidade se deveu ao desequilíbrio conjuntural do Município, essencialmente explicado pela verificação de um sobredimensionamento dos compromissos assumidos nos últimos anos face à evolução da receita.

Neste sentido as linhas gerais do plano são o incremento da receita e a redução dos compromissos assumidos, de modo a controlar o endividamento, tendo-se definido as seguintes grandes metas:

1. Aumento da receita, sobretudo através do crescimento progressivo das taxas e preços.
2. Redução da despesa, sobretudo através da suspensão e recalendarização de investimentos e da redução das despesas de funcionamento, com particular incidência nas despesas com pessoal;



vendas novas

era uma vez uma princesa.

Assim, apresenta-se abaixo uma análise circunstanciada à execução do primeiro semestre de 2023, tendo sempre em atenção que as metas definidas são de carácter anual, ou seja, apenas em 31 de dezembro poderá ser feita uma análise mais aprofundada quanto ao seu alcance.

Acresce, ainda, que existem diferenças na parametrização das demonstrações das execuções orçamentais da receita e da despesa, o que dificulta a comparação com a estrutura em que foi elaborado o PSFCO.

Ainda assim, esta situação não é impeditiva de se avaliar o grau de cumprimento dos objetivos essenciais definidos no PSFCO, designadamente quanto ao controlo dos níveis de endividamento.

2. Análise da Receita

Anexando-se ao presente relatório um mapa discriminado da evolução da receita no primeiro semestre de 2023 (demonstração da execução orçamental da receita), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo da receita neste período:

Classificação Económica	Valor a atingir em dezembro	Valor de junho de 2023	% de execução
Receitas Correntes	10 276 346,00	5 750 746,16	55,96%
Receitas de Capital	951 967,00	371 797,08	39,06%
Outras Receitas	105 532,96	1 915 246,87	1814,83%
Total	11 333 845,96	8 037 790,11	70,92%

Ressalvando que não pode ser feita uma projeção linear da receita face aos dados do primeiro semestre, ainda assim, a taxa de execução de 71%, deixa claramente prever que serão alcançadas as metas definidas no PSFCO. De realçar elevada taxa de execução das outras receitas, originada pelo valor do saldo da gerência anterior.

De seguida descreve-se o ponto de situação das principais medidas apresentadas no plano, para atingir os objetivos propostos ao nível do incremento da receita:

Impostos Diretos

Apesar do PSFCO prever a evolução da taxa de IMI de 0,35% até 0,40% durante o período do plano (2024), a taxa aprovada para 2022 (receita arrecadada em 2023) foi de 0,33%, ou seja, 0,01p.p. abaixo da taxa fixada para os anos de 2014 a 2021. Para além disso foi aprovada, para 2022, a fixação de reduções da taxa, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar. Assim, face à execução do primeiro semestre pode-se estimar que esta rubrica da receita fique abaixo do previsto.

Relativamente ao 1.º semestre de 2022, verifica-se um aumento de cerca de 10% na arrecadação desta componente da receita, em especial no Imposto

Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, que acabou por absorver a variação negativa com a arrecadação de IMI.

O valor arrecadado nos impostos diretos corresponde a 45 % da meta definida no PSFCO.

Preços dos Serviços de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos

A receita arrecadada com estas três componentes aumentou em cerca de 3% face ao 1.º semestre de 2022.

Alienação de Património

No primeiro semestre não foi arrecadado qualquer valor nesta componente, uma vez que os concursos para alienação de terrenos estiveram suspensos até à aprovação do novo Regulamento para alienação de terrenos municipais.

3. Análise da Despesa

Ao nível da despesa a meta essencial prende-se com a redução de assunção de compromissos. Ainda que, face à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, não seja possível, com base nos compromissos assumidos no primeiro semestre, fazer uma análise da evolução da despesa face às metas definidas (os compromissos assumidos referem-se a períodos distintos), apresentam-se, abaixo, algumas notas sobre a evolução das principais medidas preconizadas no plano, relativas à contenção de despesa.

- **Despesas com Recursos Humanos**

Face à natureza destas despesas, esta será a única rubrica que pode ser analisada com fiabilidade com base na despesa paga.

O valor destas despesas no primeiro semestre situa-se em cerca de 21% acima do valor do período homólogo de 2022. Parte significativa deste aumento (47%) resulta da inclusão no Mapa de Pessoal do Município de 63 trabalhadores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, que exercem funções no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, que, em 1 de abril de 2022, com a efetivação da transferência de competências para o Município no domínio da educação, em 1 de abril de 2022, e tal como previsto na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O restante aumento explica-se, quer pelos aumentos salariais resultantes das medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas (aprovadas pelo Decreto Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, da atualização da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) para 2023 (760,00€), e das posteriores atualizações nos termos do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, quer pelo aumento do n.º de trabalhadores ao serviço, resultante da conclusão de diversos procedimento concursais abertos em 2022.



vendas novas

era uma vez uma princesa...

- **Aquisição de Bens e Serviços**

Relativamente ao período homólogo de 2022, a aquisição de bens e serviços regista uma diminuição na ordem dos 9%, registando-se aumento da aquisição de bens (7%), e uma diminuição da aquisição de serviços (9%).

Abaixo apresentam-se algumas medidas implementadas para reduzir as despesas com a aquisição de bens e serviços nas áreas apontadas no PSFCO:

Iluminação pública e consumos energéticos dos edifícios municipais

– O Município integra um projeto supramunicipal, que culminou na celebração de um contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC, que envolveu a substituição integral das luminárias de sódio por luminárias de baixo consumo, tecnologia led. A despesa com consumos energéticos dos edifícios municipais e com a iluminação pública ficou 63% abaixo do valor do 1.º semestre de 2022, sendo que esta última diminuiu em cerca de 80%.

Abastecimento e rede de água – Face à importância que esta matéria tem na estrutura de custos do Município, continuaram os trabalhos tendentes a tornar este setor mais eficiente, destacando-se a renovação do parque de contadores, por contadores mais eficientes e trabalhos ao controle dos autoconsumos, com a instalação de novos contadores. Paralelamente foram contratados serviços externos para a elaboração do Plano de Setorização e Monitorização do Sistema Público de Distribuição de Água do Concelho de Vendas Novas.

- **Custos Financeiros**

Face ao aumento das taxas de juros nos mercados internacionais, os custos financeiros subiram consideravelmente (232%), passando de 11.76,22€, no primeiro semestre de 2022, para 39.094,50€, no período homólogo de 2023,

sendo expectável que se continue a verificar um agravamento destes custos até final do corrente ano.

- **Novos investimentos**

Tal como referido em relatórios anteriores, a situação financeira da autarquia permite, neste momento, encarar a realização de novos investimentos sem colocar em causa as metas definidas no PSFCO, quer alavancados pelo orçamento municipal, incluindo financiamento bancário, quer aproveitando os financiamentos comunitários.

Assim, no primeiro semestre de 2023, para além de uma série de pequenos investimentos de proximidade por todo o Concelho e de alguns investimentos importantes para qualificar os serviços municipais, e o serviço prestado ao público, destacam-se as seguintes intervenções:

- Conclusão da empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes;
- Conclusão da execução da empreitada de requalificação da rede viária;
- Início dos trabalhos da empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes;
- Início da elaboração do Projeto da Loja do Cidadão;
- Início da execução da Estratégia Local de Habitação com a aquisição dos primeiros imóveis;
- Continuação dos trabalhos de Revisão do PDM;
- Conclusão da empreitada para implementação de medidas de melhoria da circulação, estacionamento e mobilidade.



vendas novas

era uma vez uma princesa...

4. Fluxos de Caixa

Apresenta-se, abaixo, o mapa dos fluxos de caixa com a previsão constante do plano para 2023 e com os valores do final do primeiro semestre de 2023.

Designação	2023 - Previsão	jun/23
Recebimentos		
Saldo da gerência anterior	102 322,96	1 915 246,87
Execução Orçamental	102 322,96	1 915 246,87
Total Receitas Orçamentais	11 231 523,00	6 122 543,24
Receitas Correntes	10 276 346,00	5 750 746,16
Receitas de Capital	951 967,00	371 797,08
Receitas Outras	3 210,00	0,00
Total Geral	11 333 845,96	8 037 790,11
Pagamentos		
Total Despesas Orçamentais	11 300 519,59	5 755 245,14
Despesas Correntes	8 945 376,23	4 444 252,17
Despesas de Capital	2 355 143,36	1 310 992,97
Saldo para a gerência seguinte	33 326,37	2 282 544,97
Execução Orçamental	33 326,37	2 282 544,97
Total Geral	11 333 845,96	8 037 790,11

Face aos dados apresentados, podemos concluir que, se a relação entre receitas e despesas correntes evoluir como no primeiro semestre, o Município se encontra bem posicionado para cumprir com o disposto no artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (receita corrente superior ou igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo), uma vez que no final do primeiro semestre a receita corrente bruta cobrada é superior em 1.306.493,99 € à despesa corrente, ultrapassando em mais de 833.000 € o valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Tendo em conta o estipulado no artigo 56.º do mesmo diploma legal, a execução da receita do primeiro semestre, é um bom indicador para atingir o limiar mínimo definido (85%), dependendo da execução do segundo semestre.



vendas novas

era uma vez uma princesa.

5. Endividamento

Conforme definido no Plano aprovado, o objetivo essencial do mesmo consiste em colocar os níveis de endividamento do Município dentro de uma margem de segurança face aos limites legais e reduzir os pagamentos em atraso limitando o valor das contas a pagar a um número de dias não superior a 90 dias.

Ainda que não estejam disponibilizados os dados oficiais quanto ao endividamento do Município para o primeiro semestre de 2023, é possível afirmar, com certeza absoluta, que o Município continua a cumprir com o estipulado no PSFCO quanto ao endividamento, uma vez que continua sem registar pagamentos em atraso e que a evolução da dívida total garante o cumprimento do disposto no artigo 52.º da Lei das Finanças Locais (a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º da mesma Lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores).

6. Conclusão

Face aos elementos acima descritos e aos mapas anexos, e ainda que esta avaliação semestral não permita tirar ilações definitivas quanto às metas a atingir no final de 2023, quer pela sazonalidade de algumas rubricas da receita e da despesa, quer pela imprevisibilidade de alguns fatores exógenos à decisão do Município, pode-se afirmar que a execução do primeiro semestre permite encarar com otimismo o cumprimento dos objetivos essenciais definidos no ponto 7. do Plano de Consolidação Orçamental, designadamente quanto ao controlo dos níveis de endividamento, sem colocar em causa a efetivação de alguns investimentos considerados essenciais para o concelho.

Anexos:

Anexo I – Demonstração da Execução Orçamental da Receita

Anexo II - Demonstração da Execução Orçamental da Despesa

Período : 2023/01/01 2023/06/30 Desagregar : S Considerar e saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Econômica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Aut. (12) = (8) / (11) ± 100	Per. Corr. (13) = (9) / (11) ± 100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5) - (7)	(11)		
R1		Receita corrente	12.078.021,00	703.400,62	5.853.329,42	29.730,97	5.155.181,71	4.731,96	4.435,95	265.234,21	5.485.511,89	5.750.746,16	776.252,91	2,20	45,42
R11		Receita fiscal	2.225.418,00		1.191.373,68	3.847,18	1.191.373,68	3.847,18	3.847,18		1.187.526,50	1.187.526,50			53,36
		Impostos diretos	2.225.418,00		1.191.373,68	3.847,18	1.191.373,68	3.847,18	3.847,18		1.187.526,50	1.187.526,50			53,36
	01	IMPOSTOS DIRETOS	2.225.418,00		1.191.373,68	3.847,18	1.191.373,68	3.847,18	3.847,18		1.187.526,50	1.187.526,50			53,36
	0102	OUTROS	2.225.418,00		1.191.373,68	3.847,18	1.191.373,68	3.847,18	3.847,18		1.187.526,50	1.187.526,50			53,36
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	1.182.628,00		633.321,14		1.651,00	633.321,14	1.651,00		631.670,14	631.670,14			53,41
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	310.004,00		179.068,92		1.240,87	179.068,92	1.240,87		177.828,05	177.828,05			57,36
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	533.118,00		372.065,47		955,31	372.065,47	955,31		371.110,16	371.110,16			69,61
	010205	PATROA	194.568,00				6.918,15				6.918,15	6.918,15			3,47
	010207	IMPOSTOS ANULADOS	75,00												
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	25,00												
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	25,00												
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	25,00												
	010299	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	25,00												
R12		Impostos indiretos													
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde													
R3		Taxas, multas e outras penalidades	520.364,00	151.831,62	251.217,74	5.674,46	237.130,01	318,18	317,46	62.937,02	173.875,53	236.812,55	160.562,35	12,09	33,41
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	520.364,00	151.831,62	251.217,74	5.674,46	237.130,01	318,18	317,46	62.937,02	173.875,53	236.812,55	160.562,35	12,09	33,41
	0401	TAXAS	499.781,00	140.966,24	242.967,45	5.264,58	221.105,17	77,88	77,16	54.817,15	166.210,86	221.028,01	157.641,10	10,97	31,26
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	499.781,00	140.966,24	242.967,45	5.264,58	221.105,17	77,88	77,15	54.817,15	166.210,86	221.028,01	157.641,10	10,97	31,26
	04012301	MERCADOS E FEIRAS	50.415,00	10.228,62	31.068,16	91,88	27.398,46			888,05	26.510,41	27.398,46	13.806,44	1,76	52,58
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS	102.900,00	6.057,84	35.090,73	27,77	35.309,41	27,77	27,77	306,26	34.975,58	35.281,61	5.839,16	0,38	33,99
	0401230201	LOTEAMENTOS	203,00	122,98	42,54		42,54				42,54	42,54	122,98		20,96
	0401230202	OBRAS	102.697,00	5.934,86	35.048,19	27,77	35.266,87	27,77	27,77	306,26	34.932,84	35.239,10	5.716,18	0,30	34,02
	04012303	Ocupação da via pública	2.064,00	183,56	1.760,95		1.760,95				1.760,95	1.760,95	183,56		95,32
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMAS	25,00												
	04012305	SANGRAMENTO	321.986,00	122.084,19	164.230,70	5.077,88	145.952,41	49,53	49,83	52.765,61	93.137,97	145.803,58	135.333,43	16,39	28,93
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO	25,00												
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	1.483,00		2.365,88		2.365,88				2.365,88	2.365,88			159,53
	04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO	25,00												
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	25,00												
	04012399	OUTROS	20.833,00	2.412,03	8.451,03	67,05	8.318,06	0,58	0,56	857,23	7.460,27	8.317,50	2.479,51	4,11	35,81
	0401239901	TAXA DE DEBÊITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	95,00	12,78	44,37		44,37				44,37	44,37	12,78		46,71
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	86,00		22,50		22,50				22,50	22,50			26,16
	0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	25,00												
	0401239904	TAXA TURÍSTICA	25,00												
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TOR	7.600,00	1.275,11	2.274,63	67,05	2.033,17	0,58	0,56	714,10	1.318,51	2.032,61	1.450,09	9,40	17,35
	0401239906	PUBLICIDADE	25,00	63,02									63,02		
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	25,00												
	0401239908	CONTROLE METEOROLÓGICO	1.780,00												
	0401239909	CENITÉRIOS	25,00												
	0401239999	OUTRAS	11.147,00	1.061,12	6.109,53		6.218,02			143,13	6.074,89	6.218,02	952,63	1,28	51,50
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	20.583,00	10.865,38	8.250,29	499,88	16.024,84	240,30	240,30	8.119,97	7.664,67	15.784,51	2.921,25	39,45	37,24
	040201	JURGS DE MORA	15.143,00	510,38	3.337,95	169,58	3.052,50			17,87	3.034,63	3.052,50	626,25	0,12	20,04
	040202	JURGS COMPENSATÓRIOS	3.374,00		535,04		535,04				535,04	535,04			15,86
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAINDICAÇÕES	2.042,00	10.355,00	4.377,30	240,30	12.437,50	240,30	240,30	8.102,00	4.055,00	12.197,00	2.295,00	396,77	200,54
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	25,00												
R4		Rendimentos de propriedade	538.655,00		290.684,90		290.684,90				290.684,90	290.684,90			53,96
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	538.655,00		290.684,90		290.684,90				290.684,90	290.684,90			53,96
	0502	JURGS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00												
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	25,00												
Total			2.745.807,00	151.831,62	1.442.591,42	9.721,44	1.428.503,18	4.165,36	4.164,64	62.937,02	1.361.402,03	1.424.339,05	160.562,35	2,29	49,58

Período : 2023/01/01 2023/06/30 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Gran Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Int. (12)=(8) / (11) x 100	Per. Corr. (13)=(9) / (11) x 100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)		
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LAUCOS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	25,00												
	050999	OUTROS	25,00												
	0510	RENDAS	538.605,00		290.684,90		290.684,90				290.684,90	290.684,90			53.97
	051001	TERRENOS	25,00												
	051099	OUTROS	538.580,00		290.684,90		290.684,90				290.684,90	290.684,90			53.97
RS		Transferências e subsídios correntes	6.933.683,00		3.192.314,50		3.190.789,89				3.190.789,89	3.190.789,89	1.524,61		46.02
RS1		Transferências correntes	6.933.683,00		3.192.314,50		3.190.789,89				3.190.789,89	3.190.789,89	1.524,61		46.02
RS11		Administrações Públicas	6.921.249,00		3.192.314,50		3.190.789,89				3.190.789,89	3.190.789,89	1.524,61		46.10
RS111		Administração Central - Estado	6.864.025,00		3.186.172,10		3.186.172,10				3.186.172,10	3.186.172,10			46.42
		Português													
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.864.025,00		3.186.172,10		3.186.172,10				3.186.172,10	3.186.172,10			46.42
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.864.025,00		3.186.172,10		3.186.172,10				3.186.172,10	3.186.172,10			46.42
	060301	ESTADO	6.737.033,00		3.128.286,00		3.128.286,00				3.128.286,00	3.128.286,00			46.43
	06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.930.197,00		1.965.096,00		1.965.096,00				1.965.096,00	1.965.096,00			50.00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	251.019,00		125.508,00		125.508,00				125.508,00	125.508,00			50.00
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	548.837,00		274.416,00		274.416,00				274.416,00	274.416,00			50.00
	06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.700.260,00		717.768,00		717.768,00				717.768,00	717.768,00			42.02
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	91.005,00		45.498,00		45.498,00				45.498,00	45.498,00			50.00
	06030199	OUTROS	207.715,00												
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	126.992,00		57.886,10		57.886,10				57.886,10	57.886,10			45.58
	06030601	FEDEB	25,00												
	06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU	126.892,00		57.886,10		57.886,10				57.886,10	57.886,10			45.52
	06030603	FEDEA	25,00												
	06030604	FEADER	25,00												
	06030699	OUTROS	25,00												
RS112		Administração Central - Outras entidades	25.925,00		1.037,72		1.037,72				1.037,72	1.037,72			4.00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.925,00		1.037,72		1.037,72				1.037,72	1.037,72			4.00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	25.925,00		1.037,72		1.037,72				1.037,72	1.037,72			4.00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25.925,00		1.037,72		1.037,72				1.037,72	1.037,72			4.00
	06030701	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	25,00												
	06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	25.900,00		1.037,72		1.037,72				1.037,72	1.037,72			4.01
RS113		Segurança Social	20.416,00												
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.416,00												
	0606	SEGURANÇA SOCIAL	20.416,00												
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	20.416,00												
RS114		Administração Regional													
RS115		Administração Local	10.893,00		5.104,68		3.580,07				3.580,07	3.580,07	1.524,61		32.90
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.893,00		5.104,68		3.580,07				3.580,07	3.580,07	1.524,61		32.90
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10.893,00		5.104,68		3.580,07				3.580,07	3.580,07	1.524,61		32.90
	060501	CONTINENTE	10.893,00		5.104,68		3.580,07				3.580,07	3.580,07	1.524,61		32.90
	06050102	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	10.858,00		5.104,68		3.580,07				3.580,07	3.580,07	1.524,61		32.97
	06050103	MUNICÍPIOS	25,00												
RS12		Exterior - U E													
RS13		Outras	12.434,00												
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.434,00												
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	12.384,00												
	060102	PRIVADAS	12.384,00												
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00												
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	25,00												
Total :			10.218.095,00	351.831,52	4.925.590,82	9.521,64	4.909.976,48	4.165,36	4.164,64	62.937,02	4.842.876,82	4.905.913,84	162.096,96	0.52	47.40

Período : 2023/01/01 2023/06/30 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Dígitos

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental		
Rubrica	Económica						Designação	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Pers. Ant. (12) = (8) / (11) x 100	Per. Corr. (13) = (9) / (11) x 100
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5) - (7)	(11)			
R52	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	25,00												
		Subsídios correntes													
R6		Venda de bens e serviços	1.677.010,00	512.825,50	835.099,71	20.056,88	749.262,21	566,60	270,91	192.243,72	556.747,58	749.991,30	578.877,03	11,46	33,20
	07	VENHA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.677.010,00	512.825,50	835.099,71	20.056,88	749.262,21	566,60	270,91	192.243,72	556.747,58	749.991,30	578.877,03	11,46	33,20
	0701	VENHA DE BENS	839.224,00	359.861,11	419.611,08	15.940,55	369.253,30	165,78	163,63	132.395,40	236.694,87	369.090,27	305.441,37	15,78	28,20
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	25,00												
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	25,00												
	070105	BENS INUTILIZADOS	25,00												
	070106	MERCADORIAS	25,00												
	07010899	OUTROS	25,00												
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E RESÍDUOS	50,00												
	07011001	SUCATA	25,00												
	07011099	OUTROS	25,00												
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	829.906,00	348.944,61	419.611,08	15.940,55	368.308,65	165,78	163,63	131.450,15	236.694,87	368.145,02	304.470,12	15,84	28,52
	07011101	INERTES	25,00												
	07011102	ÁGUA	829.856,00	348.944,61	419.611,08	15.940,55	368.308,65	165,78	163,63	131.450,15	236.694,87	368.145,02	304.470,12	15,84	28,52
	07011199	OUTROS	25,00												
	070159	OUTROS	9.168,00	1.916,50			945,25			945,25		945,25	971,25	10,31	
	0702	SERVIÇOS	682.085,00	128.031,89	326.629,70	3.542,68	308.757,00	400,82	107,28	57.131,91	251.517,81	308.649,72	142.669,19	8,38	36,87
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	25,00	166,40									166,40		
	07020199	OUTROS	25,00	166,40									166,40		
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	199.162,00	389,13	69.232,50		69.232,50				69.232,50	69.232,50	389,13		34,76
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	142.479,00		19.084,94		19.084,94				19.084,94	19.084,94			13,39
	0702080201	TURISMO SÊNIOR	25,00												
	0702080299	OUTROS	142.454,00		19.084,94		19.084,94				19.084,94	19.084,94			13,40
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	1.856,00	3,07	1.720,00		1.720,00				1.720,00	1.720,00	3,07		92,67
	0702080301	TURISMO SÊNIOR	25,00												
	0702080399	OUTROS	1.831,00	3,07	1.720,00		1.720,00				1.720,00	1.720,00	3,07		93,94
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	54.828,00	386,06	48.427,56		48.427,56				48.427,56	48.427,56	386,06		88,33
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	393.007,00	119.985,84	196.426,40	3.431,98	180.435,00	400,82	107,28	55.798,34	124.529,38	180.327,72	132.646,54	14,20	31,69
	07020901	SANAMENTO	25,00	578,70									578,70		
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	351.483,00	116.445,76	174.948,23	3.423,42	159.173,49	400,82	107,28	55.279,18	103.787,03	159.065,21	128.904,36	15,73	29,53
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	6.340,00	734,79	3.569,26	8,56	3.652,89			464,57	3.188,32	3.652,89	642,60	7,33	50,29
	0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBARDOS OU ANULÂNCIAS	25,00												
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	6.265,00	734,79	3.569,26	8,56	3.652,89			464,57	3.188,32	3.652,89	642,60	7,42	50,89
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	25,00												
	0702090399	OUTROS	25,00												
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	415,00	257,34	150,91		101,89			49,02	52,87	101,89	306,36	11,81	12,74
	07020905	CEMITÉRIOS	34.459,00	383,86	17.752,00		17.501,16				17.501,16	17.501,16	636,70		50,79
	07020906	MERCADOS E FEIRAS	25,00												
	07020910	TARIFA DE CAUDAL	25,00	342,11			5,57			5,57		5,57	336,54	22,28	
	07020999	OUTROS	235,00	1.243,28									1.243,28		
	070299	OUTROS	89.890,00	7.490,52	61.176,00	110,70	59.089,50			1.333,57	57.755,93	59.089,50	9.467,12	1,48	64,25
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25,00		0,57		0,57				0,57	0,57			2,28
	07029999	OUTROS	89.865,00	7.490,52	61.176,23	110,70	59.088,93			1.333,57	57.755,36	59.088,93	9.467,12	1,48	64,27
	0703	RENDAS	155.701,00	33.932,50	88.658,93	573,65	71.251,31			2.716,41	68.534,90	71.251,31	50.766,47	1,74	44,02
	070301	HABITAÇÕES	27.118,00	25.328,16	15.461,83	23,45	12.118,01			819,91	11.301,10	12.118,01	28.648,33	3,01	41,67
	070302	EDIFICAÇÕES	120.750,00	8.604,34	68.627,50	950,00	55.216,50			1.899,50	53.317,00	55.216,50	21.465,34	1,57	41,15
	070399	OUTRAS	7.832,00		4.569,60		3.916,80				3.916,80	3.916,80	652,60		50,00
R7		Outras receitas correntes	182.891,00	38.743,50	92.638,89	152,45	95.941,02			10.053,53	85.887,49	95.941,02	35.288,92	5,50	46,96
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.891,00	38.743,50	92.638,89	152,45	95.941,02			10.053,53	85.887,49	95.941,02	35.288,92	5,50	46,96
	0801	OUTRAS	182.891,00	38.743,50	92.638,89	152,45	95.941,02			10.053,53	85.887,49	95.941,02	35.288,92	5,50	46,96
	080159	OUTRAS	182.891,00	38.743,50	92.638,89	152,45	95.941,02			10.053,53	85.887,49	95.941,02	35.288,92	5,50	46,96
	08019901	INDENIZAÇÕES POR DETRACÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	25,00												
Total :		11.895.155,00	664.657,12	5.760.630,53	29.578,52	5.659.210,69	4.731,96	4.435,55	255.180,74	5.399.624,40	5.654.805,14	740.963,99	2,15	45,39	

Período : 2023/01/01 2023/06/30 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Gran. Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant.	Per. Corr.
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(11)±100	(13)=(9)/(11)±100
	00019902	INDENIZAÇÃO DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR QUITRÉM EM VIATURAS OU EM QUALISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS	1.534,00	87,90									87,90		
	00019903	IVA REEMBOLSADO	25,00												
	00019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	25,00												
	00019905	REEMBOLSO DA COMPANHIA DE SEGUROS POR ACIDENTES	25,00												
	00019999	DIVERSAS	181.257,00	38.655,60	92.638,89	152,45	95.941,02			10.053,53	85.887,49	95.941,02	35.201,02	5.55	47.38
		Receita de capital	3.977.086,00	128.577,28	540.103,65		371.797,08			59.053,08	312.744,00	371.797,08	296.883,85	1.48	7.86
28		Venda de bens de investimento													
	03	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	168.037,00												
	0901	TERRENCOS	117.776,00												
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	16.610,00												
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00												
	090103	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	25,00												
	090104	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	25,00												
	090105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	25,00												
	090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	25,00												
	090108	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL	25,00												
	090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00												
	090110	FAMÍLIAS	100.991,00												
	0902	HABITAÇÕES	225,00												
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	25,00												
	090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00												
	090203	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	25,00												
	090204	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	25,00												
	090205	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	25,00												
	090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	25,00												
	090208	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL	25,00												
	090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00												
	090210	FAMÍLIAS	25,00												
	0903	EDIFÍCIOS	35.534,00												
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	25,00												
	090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00												
	090303	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	25,00												
	090304	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	25,00												
	090305	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	25,00												
	090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	25,00												
	090308	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL	25,00												
	090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	35.334,00												
	090310	FAMÍLIAS	25,00												
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10.502,00												
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	6.002,00												
		Total :	12.235.556,00	703.400,82	5.853.329,42	28.730,97	5.755.181,71	4.731,96	4.435,55	265.231,27	5.185.511,89	5.750.716,16	776.252,91	2.17	41.83

Período : 2023/01/01 2023/06/30 Desagregar : S Considerar o saldo da gestão anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Dólos

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Aut. (12)=(8)/(11)≥100	Per. Corr. (13)=(9)/(11)≥100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)		
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	3.593,00												
	09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.919,00												
	09040103	OUTROS	500,00												
	090403	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1.500,00												
	09040301	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	500,00												
	09040302	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00												
	09040399	OUTROS	500,00												
	090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00												
	09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	500,00												
	09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00												
	09040903	OUTROS	500,00												
	090410	FAMILIAS	1.500,00												
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	500,00												
	09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00												
	09041003	OUTROS	500,00												
R9		Transferências e subsídios de capital	3.504.485,00	128.577,28	540.103,65		371.797,08			59.053,08	312.744,00	371.797,08	296.883,85	1.69	8.92
R91		Transferências de capital	3.504.485,00	128.577,28	540.103,65		371.797,08			59.053,08	312.744,00	371.797,08	296.883,85	1.69	8.92
R911		Administrações Públicas	3.501.935,00	128.577,28	540.103,65		371.797,08			59.053,08	312.744,00	371.797,08	296.883,85	1.69	8.93
R9111		Administração Central - Estado	3.501.935,00	128.577,28	540.103,65		371.797,08			59.053,08	312.744,00	371.797,08	296.883,85	1.69	8.93
		Português													
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.501.935,00	128.577,28	540.103,65		371.797,08			59.053,08	312.744,00	371.797,08	296.883,85	1.69	8.93
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.501.935,00	128.577,28	540.103,65		371.797,08			59.053,08	312.744,00	371.797,08	296.883,85	1.69	8.93
	100301	ESTADO	611.483,00		312.744,00		312.744,00				312.744,00		312.744,00		48.08
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	436.898,00		218.340,00		218.340,00				218.340,00		218.340,00		50.00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	24.934,00												
	10030105	ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 3/2013	108.811,00		94.404,00		94.404,00				94.404,00		94.404,00		50.00
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 56/2018	25,00												
	10030199	OUTROS	25,00												
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.851.452,00	128.577,28	227.359,65		59.053,08			59.053,08		59.053,08	296.883,85	2.07	
	10030701	FEDER	2.851.327,00	128.577,28	227.359,65		59.053,08			59.053,08		59.053,08	296.883,85	2.07	
	10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU	25,00												
	10030703	FUNDO DE COESÃO	25,00												
	10030704	PEÇA	25,00												
	10030705	FEADER	25,00												
	10030799	OUTROS	25,00												
R9112		Administração Central - Outras entidades	50,00												
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50,00												
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50,00												
	100306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50,00												
	10030601	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 56/2018	25,00												
	10030699	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS	25,00												
R9113		Segurança Social													
R9114		Administração Regional													
R9115		Administração Local													
R912		Exterior - U E													
R913		Outras	2.500,00												
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500,00												
	1001	SOCIEDADES E QUASI-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.500,00												
	100101	PÚBLICAS	1.000,00												
	10010101	EMPRESAS PÚBLICAS	500,00												
Total :			15.749.543,00	831.977,90	6.393.433,03	29.730,97	6.128.978,79	4.731,96	4.435,56	324.287,35	5.798.255,89	6.122.543,24	1.073.136,76	2.06	36.82

Período : 2023/01/01 2023/06/30 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant.	Per. Corr.
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(1)	(11)	(12)= (8) / (11) x 100	(13)= (9) / (11) x 100
		10010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	500,00												
		100102 PRIVADAS	500,00												
		1002 SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00												
		100201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00												
		100202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	500,00												
R52		Subsídios de capital													
R10		Outras receitas de capital	304.414,00												
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	304.414,00												
	1301	OUTRAS	304.414,00												
	130199	OUTRAS	304.414,00												
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	4.506,00												
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4.506,00												
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4.506,00												
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4.506,00												
R12		Receita com ativos financeiros	50,00												
	11	ACTIVOS FINANCEIROS	50,00												
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	25,00												
	110610	FAMÍLIAS	25,00												
	1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	25,00												
	111101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	25,00												
R13		Receita com passivos financeiros	100,00												
	12	PASSIVOS FINANCEIROS	100,00												
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	25,00												
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00												
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	75,00												
	120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	25,00												
	12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS	25,00												
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00												
	120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	25,00												
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	1.915.246,87			1.915.246,87	1.915.246,87				1.915.246,87	1.915.246,87			100,00
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.915.246,87			1.915.246,87	1.915.246,87				1.915.246,87	1.915.246,87			100,00
	1601	SALDO ORÇAMENTAL	1.915.246,87			1.915.246,87	1.915.246,87				1.915.246,87	1.915.246,87			100,00
	160101	NA POSTE DO SERVIÇO	1.915.246,87			1.915.246,87	1.915.246,87				1.915.246,87	1.915.246,87			100,00
Total :			1.915.246,87	831.977,90	8.308.679,84	28.730,67	8.042.225,66	4.731,96	4.435,55	324.237,35	7.713.502,36	8.037.790,11	1.073.136,76	1,80	42,51

Período : 2023/01/01 2023/06/30 Desagregar : S

Dúras

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativas / descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Gran. Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Econômica	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/ (2)×100	Per. Corr (12)=(7)/ (2)×100
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6) + (7)	(9) = (4) - (5)	(10) = (5) - (8)	(11) = (6) / (2) × 100	(12) = (7) / (2) × 100
D1	Despesa corrente	206.194,96	11.677.713,57		9.251.698,98	4.812.944,51	206.194,14	4.238.148,03	4.444.252,17	4.438.754,44	368.692,37	1,75	36,29
	Despesas com o pessoal	125.748,55	6.231.461,00		4.692.406,73	2.888.903,52	125.748,55	2.570.861,34	2.696.609,69	1.883.503,21	112.293,83	2,02	41,26
	Remunerações Certas e Permanentes	57.166,03	4.804.672,00		3.535.535,04	2.178.903,62	57.166,03	2.012.703,76	2.069.869,79	1.356.631,42	109.033,83	1,19	41,77
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	57.166,03	4.804.672,00		3.535.535,04	2.178.903,62	57.166,03	2.012.703,76	2.069.869,79	1.356.631,42	109.033,83	1,19	41,77
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	57.166,03	4.804.672,00		3.535.535,04	2.178.903,62	57.166,03	2.012.703,76	2.069.869,79	1.356.631,42	109.033,83	1,19	41,89
	010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E	2.109,35	74.687,00		65.651,79	40.138,36	2.109,35	33.940,66	36.050,01	25.452,43	1.149,35	2,82	15,44
	MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS												
	010104 PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO	40.521,40	3.087.102,00		2.355.842,59	1.348.352,66	40.521,40	1.260.010,98	1.300.532,38	1.007.409,93	47.820,28	1,31	40,82
	INDIVIDUAL DO TRABALHO												
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES	36.962,52	2.539.740,00		2.132.149,29	1.272.421,28	36.962,52	1.191.872,08	1.228.854,60	859.728,01	43.565,68	1,46	45,93
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE		4.314,00										
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO												
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE	3.538,88	54.686,00		3.538,88	3.538,88	3.538,88		3.538,88			6,47	
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO												
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		488.352,00		220.154,42	72.392,50		68.138,90	68.138,90	147.761,92	4.253,60		13,95
	POSTOS DE TRABALHO												
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO	4.270,03	140.118,00		100.601,17	84.895,87	4.270,03	79.132,62	83.402,65	157.05,30	1.493,22	3,05	56,48
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES	2.755,56	120.265,00		99.086,70	83.381,40	2.755,56	79.132,62	81.888,18	157.05,30	1.493,22	2,29	65,80
	01010602 ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE		25,00										
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO												
	01010603 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		25,00										
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO												
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	1.514,47	19.863,00		1.514,47	1.514,47	1.514,47		1.514,47			7,65	
	POSTOS DE TRABALHO												
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TURMA OU	3.129,69	241.820,00		190.480,62	122.810,68	3.129,69	115.882,25	119.021,94	67.669,94	37.888,74	1,29	47,93
	AVENÇA												
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	133,00	5.000,00		4.800,21	2.747,78	133,00	2.614,78	2.747,78	2.052,43		2,66	52,30
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	3.862,46	206.701,00		159.333,59	83.780,69	3.862,46	74.973,96	78.836,42	75.382,90	4.944,27	1,87	36,25
	010111 REPRESENTAÇÃO	691,07	24.390,00		20.945,60	12.384,40	691,07	10.946,38	11.637,45	8.561,20	746,95	2,83	44,88
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		412.515,00		281.664,50	180.620,40		180.620,40	180.620,40	180.464,10			43,79
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	1.596,58	545.339,00		299.786,88	264.686,42	1.596,58	218.553,50	220.250,48	35.180,46	44.435,94	0,29	48,10
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E	852,45	67.000,00		57.088,05	38.425,36	852,45	35.917,83	36.770,28	18.582,73	1.655,08	1,27	53,61
	MATERIDADE / PATERNIDADE												
	D12 Adenos Variáveis ou Eventuais	4.370,95	194.075,00		160.041,40	119.435,63	4.370,95	111.899,68	116.270,63	40.605,77	3.165,00	2,25	57,66
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.370,95	194.075,00		160.041,40	119.435,63	4.370,95	111.899,68	116.270,63	40.605,77	3.165,00	2,25	57,66
	0102 ADENOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	4.370,95	194.075,00		160.041,40	119.435,63	4.370,95	111.899,68	116.270,63	40.605,77	3.165,00	2,25	57,66
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.181,64	101.060,00		100.000,00	81.692,21	2.181,64	77.241,60	79.423,24	18.307,76	2.269,00	2,16	76,48
	010204 AJUDAS DE CUSTO	37,65	4.000,00		2.525,68	1.529,62	37,65	1.491,97	1.529,62	996,06		0,94	37,30
	010205 ADIUTO PARA PALHAS	29,29	5.500,00		4.777,86	2.966,31	29,29	2.899,66	2.928,95	1.810,55	39,36	0,53	52,72
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		25,00										
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	127,49	9.690,00		7.361,25	4.290,15	127,49	4.825,56	4.153,05	3.051,10	137,10	1,40	44,29
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		25,00										
	010212 INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE		9.410,00		2.741,68	2.741,68		2.741,68	2.741,68				29,14
	FUNÇÕES												
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	1.994,88	65.025,00		42.613,93	26.213,63	1.994,88	23.499,21	25.494,05	16.400,30	719,54	3,07	36,14
	01021301 PRÊMIOS DE DESEMPENHO		25,00										
	01021302 OUTROS	525,38	46.000,00		33.551,99	19.539,64	525,38	18.294,72	18.820,10	14.012,35	719,54	1,14	39,77
	01021303 Sinal de presença	1.469,50	19.000,00		9.061,94	6.673,99	1.469,50	5.204,49	6.673,99	2.387,95		7,73	27,39
	D13 Seguranc social	64.211,57	1.232.714,00		996.830,29	510.564,27	64.211,57	446.257,70	510.469,27	486.268,02	95,00	5,21	36,20
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	64.211,57	1.232.714,00		996.830,29	510.564,27	64.211,57	446.257,70	510.469,27	486.268,02	95,00	5,21	36,20
	0103 SEGURANCA SOCIAL	64.211,57	1.232.714,00		996.830,29	510.564,27	64.211,57	446.257,70	510.469,27	486.268,02	95,00	5,21	36,20
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		131.300,00		130.000,00	67.382,39		67.382,39	67.382,39	62.617,61			51,32
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E		12.500,00		10.239,24	6.852,36		6.757,36	6.757,36	3.366,88	95,00		54,05
	JUVENS												
	010304 OUTRAS PROSTAÇÕES FAMILIARES		500,00										
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANCA SOCIAL	64.211,57	986.034,00		764.589,07	395.513,21	64.211,57	331.301,64	395.513,21	369.975,86		6,51	33,60
	01030501 ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS		500,00		377,50	377,50		377,50	377,50				75,50
	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)												
Total :		61.536,98	5.143.547,00		3.846.193,18	2.372.951,50	61.536,98	2.195.120,69	2.260.657,67	1.463.241,68	112.293,83	1,20	42,75

Período : 2023/01/01 2023/06/30 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Econômica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/ (2)×100	Pes. Corr (12)=(7)/ (2)×100
D2	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	64.211,5	985.509,00		764.211,5	395.135,71	64.211,5	330.924,14	395.135,71	369.075,86		6,52	33,58
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	31.455,21	418.370,00		331.455,21	190.218,55	31.455,21	158.763,34	190.218,55	141.236,66		7,52	37,95
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	32.756,36	567.139,00		432.756,36	204.917,16	32.756,36	172.160,80	204.917,16	227.839,20		5,78	30,36
	01030503 OUTROS		25,00										
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00										
	010308 OUTRAS PENSÕES		17.170,00		17.000,00	7.751,40		7.751,40	7.751,40	9.248,60			45,15
	010309 SEGUROS		63.160,00		63.103,98	31.979,47		31.979,47	31.979,47	31.124,51			50,63
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		63.160,00		63.103,98	31.979,47		31.979,47	31.979,47	31.124,51			50,63
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		22.025,00		11.898,00	1.085,44		1.085,44	1.085,44	10.812,56			4,93
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		22.000,60		11.898,00	1.085,44		1.085,44	1.085,44	10.812,56			4,93
	01031099 OUTRAS DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL		25,00										
	Aquisição de bens e serviços	52.786,54	3.960.032,07		3.320.619,97	1.423.515,59	52.695,72	1.136.822,00	1.189.517,72	1.897.104,38	233.997,87	1,33	28,71
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	52.786,54	3.960.032,07		3.320.619,97	1.423.515,59	52.695,72	1.136.822,00	1.189.517,72	1.897.104,38	233.997,87	1,33	28,71
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS	2.795,94	1.532.503,34		1.260.508,22	580.851,44	2.795,94	473.509,52	476.305,46	679.656,78	104.545,98	0,18	30,90
	020101 MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		52.000,00		78.404,02	38.636,94		33.542,29	33.542,29	39.707,18	5.154,55		36,46
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	32,78	330.500,00		333.964,66	109.494,88	32,78	104.843,80	104.876,58	224.479,78	1.600,30	0,01	30,97
	02010201 GASOLINA	32,78	12.500,00		11.615,12	4.625,18	32,78	3.253,01	3.285,79	6.889,94	1.338,39	0,26	26,02
	02010202 GASÓLEO		246.000,00		245.851,14	56.285,43		56.148,52	56.148,52	189.605,71	136,91		22,82
	02010299 OUTROS		80.000,00		76.458,40	48.574,27		45.442,27	45.442,27	27.884,13	3.132,00		56,80
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		39.000,00		16.598,11	13.051,70		12.709,76	12.709,76	3.546,41	341,94		33,45
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		60.000,00										
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		24.000,00		16.308,56	4.312,06		604,22	604,22	12.076,50	3.707,84		2,52
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	30,75	10.050,00		6.592,93	5.551,35	30,75	5.094,65	5.125,40	1.041,58	425,55	0,31	50,69
	020111 MATERIAL DE CONSULTA CLÍNICO		100,00										
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	18,39	30.000,00		15.471,14	11.117,72	18,39	11.000,01	11.018,40	4.353,42	99,32	0,06	36,67
	020114 OUTRO MATERIAL - PEÇAS		65.000,00		48.222,30	36.939,95		25.083,58	25.083,58	11.282,35	11.856,37		38,59
	020115 PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	2.553,23	71.891,29		27.922,81	22.592,95	2.553,23	11.838,20	14.391,43	5.329,86	8.201,52	3,55	16,47
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		585.000,00		585.000,00	241.823,45		195.924,43	195.924,43	343.176,55	45.899,02		33,49
	02011601 ÁGUA		585.000,00		585.000,00	241.823,45		195.924,43	195.924,43	343.176,55	45.899,02		33,49
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.500,00		6.335,39	3.515,70		3.857,64	3.857,64	2.119,89	58,06		51,44
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00										
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00										
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		8.500,00		5.308,62	3.340,72		3.340,72	3.340,72	1.967,90			39,30
	020121 OUTROS BENS	160,79	180.912,05		120.299,48	90.024,12	160,79	65.670,22	65.831,01	30.275,36	24.193,11	0,09	36,30
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	49.990,60	2.427.528,73		2.060.111,75	842.664,15	49.899,78	663.312,48	713.212,26	1.217.447,60	129.451,99	2,06	27,32
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		200.250,00		196.834,28	36.775,08		36.758,79	36.758,79	160.059,20	16,29		18,36
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00		8.891,96	8.787,38		8.787,38	8.787,38	104,58			87,87
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS	4,60	52.000,00		41.509,28	29.785,15	4,60	25.406,68	25.411,28	13.724,13	4.373,97	0,01	48,86
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	206,24	5.300,00		5.000,00	2.289,09	206,24	1.978,71	2.184,95	2.710,91	104,14	3,89	37,33
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	350,55	95.622,34		47.785,72	17.689,06	350,55	16.769,51	17.120,06	30.296,66	369,00	0,37	17,54
	020209 COMUNICAÇÕES	3.372,27	65.200,00		61.254,97	30.339,68	3.372,27	26.967,41	30.339,68	30.915,29		5,17	41,36
	020210 TRANSPORTES	1.039,61	88.500,00		80.954,11	41.619,72	1.039,61	36.991,55	38.031,16	19.334,39	3.588,56	1,17	41,80
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00										
	020212 SEGUROS		47.542,17		36.321,49	15.874,85		15.874,85	15.874,85	20.446,64			33,39
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS	138,31	4.700,00		1.945,87	1.193,50	138,31	1.055,19	1.193,50	71,57		2,94	22,45
	020214 ESTUDOS, PARÂMETROS, PRODUTOS E CONSULTORIA		25,00										
	020215 FORMAÇÃO		8.000,00		6.075,32	5.139,80		4.459,40	4.459,40	935,52	680,40		55,74
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00										
	020217 PUBLICIDADE		30.500,00		23.205,72	9.838,83		8.929,74	8.929,74	13.366,89	909,09		29,28
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		102.916,09		79.844,21	29.058,16		23.697,86	23.697,86	50.786,05	5.360,30		23,03
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA	207,02	8.000,00		5.775,55	3.050,52	207,02	2.619,92	2.826,94	2.725,03	223,58	2,59	32,75
Total :		133.863,09	8.482.644,85		6.528.312,63	3.620.995,78	133.863,09	3.254.667,65	3.388.530,74	2.987.316,85	232.465,04	1,58	38,37

Período : 2023/01/01 2023/06/30 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Calivos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Gran. Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)±100	Per. Corr (12)=(7)/(2)±100
D3	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.569,14	127.762,06		92.601,44	46.717,18	1.569,14	33.437,50	35.006,64	45.804,26	11.690,51	1.24	26.17
	020221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		25,00										
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		10.500,00		10.496,39	5.304,23		4.438,87	4.438,87	5.192,16	865,36		42.27
	020224 ENCARGOS DE CORRANÇA DE RECEITAS		42.000,00		42.000,00	28.567,22		29.567,22	29.567,22	12.132,78			70.40
	020225 OUTROS SERVIÇOS	43.802,86	1.528.561,16		1.339.016,24	529.834,70	42.952,04	305.571,90	428.563,94	809.781,54	101.270,76	2.81	25.22
	02022501 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		25,00										
	02022502 DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		25,00										
	02022503 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		160.000,00		159.714,08	9.433,01		9.433,01	9.433,01	150.281,07			5.90
	02022504 RESÍDUOS SÓLIDOS	28.556,44	380.000,00		380.000,00	185.251,16	28.556,44	125.857,15	154.413,59	194.748,84	30.837,57	7.51	33.12
	02022505 SANEAMENTO		299.000,00		299.000,00	124.717,47		101.040,51	101.040,51	174.282,53	23.676,56		33.79
	02022599 OUTRAS	14.526,42	689.511,16		500.902,16	210.433,06	14.435,60	149.241,23	163.676,83	290.169,10	46.756,23	2.09	21.64
	Juros e outros encargos	91,26	107.845,00		99.948,07	39.094,50	91,26	39.003,24	39.094,50	60.853,57	0.08	0.08	36.17
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	91,26	107.845,00		99.948,07	39.094,50	91,26	39.003,24	39.094,50	60.853,57	0.08	0.08	36.17
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		95.745,00		95.514,67	34.795,62		34.795,62	34.795,62	60.718,05			36.17
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		94.600,00		94.374,67	33.904,43		33.904,43	33.904,43	60.470,24			35.84
	03010301 EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		25,00										
	0301030101 BANCO SANTANDER TOTTA		5,00										
	0301030102 CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		5,00										
	0301030103 MONVO BANCO		5,00										
	0301030104 CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA		5,00										
	0301030105 BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5,00										
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		94.575,00		94.374,67	33.904,43		33.904,43	33.904,43	60.470,24			35.85
	0301030201 CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		9.805,00		9.799,69	2.505,86		2.505,86	2.505,86	7.293,83			25.56
	0301030202 BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		5,00										
	0301030203 MONVO BANCO		12.500,00		12.437,36	4.265,05		4.265,05	4.265,05	8.172,31			34.12
	0301030204 BANCO SANTANDER TOTTA		5,00										
	0301030205 MONTEPIO GERAL		5,00										
	0301030206 MILLENNIM BCP		5,00										
	0301030207 CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		72.250,00		72.137,62	27.133,52		27.133,52	27.133,52	45.004,10			37.56
	030106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.145,00		1.140,00	891,19		891,19	891,19	248,81			77.83
	03010602 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.145,00		1.140,00	891,19		891,19	891,19	248,81			77.83
	0301060201 JUROS		1.145,00		1.140,00	891,19		891,19	891,19	248,81			77.83
	0302 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00		20,00	8,30		8,30	8,30	11,70			16.60
	030201 DESPESAS DIVERSAS		50,00		20,00	8,30		8,30	8,30	11,70			16.60
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.525,00		4.260,92	4.138,10		4.138,10	4.138,10	122,82			39.32
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		10.500,00		4.260,92	4.138,10		4.138,10	4.138,10	122,82			39.41
	030307 MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO		25,00										
	0305 OUTROS JUROS	91,26	1.525,00		152,48	152,48	91,26	61,22	152,48			5.98	4.01
	030502 OUTROS	91,26	1.525,00		152,48	152,48	91,26	61,22	152,48			5.98	4.01
	03050201 DESPESAS DIVERSAS		25,00										
	03050202 JUROS DE MORA	91,26	1.000,00		152,48	152,48	91,26	61,22	152,48			9.13	6.12
	03050299 OUTROS		500,00										
D4	Transferências e subsídios correntes	20.828,02	965.965,50		813.423,54	388.397,80	20.828,02	359.360,33	380.188,35	425.025,74	8.209,45	2.16	37.20
D41	Transferências correntes	20.828,02	965.965,50		813.423,54	388.397,80	20.828,02	359.360,33	380.188,35	425.025,74	8.209,45	2.16	37.20
D411	Administrações Públicas	9.952,55	647.845,00		550.321,23	256.110,81	9.952,55	246.158,26	256.110,81	294.210,42	1.54	38.00	40.09
D4111	Administração Central - Estado		97.600,00		39.126,10	39.126,10		39.126,10	39.126,10				40.09
	Português												
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		97.600,00		39.126,10	39.126,10		39.126,10	39.126,10				40.09
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		97.600,00		39.126,10	39.126,10		39.126,10	39.126,10				40.09
	040391 ESTADO		97.600,00		39.126,10	39.126,10		39.126,10	39.126,10				40.09
D4112	Administração Central - Outras entidades												
D4113	Segurança Social		50,00										
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00										
Total :		178.626,35	10.396.938,07		8.152.100,87	4.310.639,71	178.635,53	3.705.812,48	3.964.348,01	3.841.461,16	346.291,70	1.72	36.41

Período : 2023/01/01 2023/06/30 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Detalhes corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Econômica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)≥100	Per. Corr (12)=(7)/(2)≥100
	0406		50,00										
	040602		50,00										
	04060201		25,00										
	04060202		25,00										
0414	Administração Regional												
0415	Administração Local	9.952,55	550.195,00		511.195,13	216.984,71	9.952,55	207.032,16	216.984,71	294.210,42		1.81	37.63
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.952,55	550.195,00		511.195,13	216.984,71	9.952,55	207.032,16	216.984,71	294.210,42		1.81	37.63
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.952,55	550.195,00		511.195,13	216.984,71	9.952,55	207.032,16	216.984,71	294.210,42		1.81	37.63
040501	CONTINENTE	9.952,55	550.195,00		511.195,13	216.984,71	9.952,55	207.032,16	216.984,71	294.210,42		1.81	37.63
04050101	MUNICÍPIOS		25,00										
04050102	FREGUESIAS		360.295,00		357.193,44	178.596,72		178.596,72	178.596,72	178.596,72			49.57
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	9.952,55	189.875,00		154.001,69	38.387,99	9.952,55	28.435,44	38.387,99	115.613,70		5.24	14.96
04050106	REGIÕES DE TURISMO												
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	10.875,47	257.367,00		256.059,94	129.903,57	10.875,47	110.818,65	121.694,12	126.156,37	8.209,45	3.66	37.27
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.875,47	257.367,00		256.059,94	129.903,57	10.875,47	110.818,65	121.694,12	126.156,37	8.209,45	3.66	37.27
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.875,47	257.367,00		256.059,94	129.903,57	10.875,47	110.818,65	121.694,12	126.156,37	8.209,45	3.66	37.27
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.875,47	257.367,00		256.059,94	129.903,57	10.875,47	110.818,65	121.694,12	126.156,37	8.209,45	3.66	37.27
D413	Famílias		20.728,50		7.042,37	2.383,42		2.383,42	2.383,42	4.658,95			11.50
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.728,50		7.042,37	2.383,42		2.383,42	2.383,42	4.658,95			11.50
0408	FAMÍLIAS		20.728,50		7.042,37	2.383,42		2.383,42	2.383,42	4.658,95			11.50
040802	OUTRAS		20.728,50		7.042,37	2.383,42		2.383,42	2.383,42	4.658,95			11.50
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.000,00		4.323,87	1.314,92		1.314,92	1.314,92	3.008,95			26.30
04080202	OUTRAS		15.728,50		2.718,50	1.068,50		1.068,50	1.068,50	1.650,00			6.79
D414	Outras		25,00										
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00										
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00										
040102	PRIVADAS		25,00										
D42	Subsídios Correntes												
D5	Outras despesas correntes	6.740,59	412.470,00		325.300,67	153.033,13	6.740,59	132.101,32	138.841,91	172.267,54	14.151,22	1.63	32.03
05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.740,59	412.470,00		325.300,67	153.033,13	6.740,59	132.101,32	138.841,91	172.267,54	14.151,22	1.63	32.03
0602	DIVERSAS	6.740,59	412.470,00		325.300,67	153.033,13	6.740,59	132.101,32	138.841,91	172.267,54	14.151,22	1.63	32.03
060201	IMPOSTOS E TAXAS	6.734,59	170.005,00		160.829,15	67.726,92	6.734,59	47.254,76	53.989,35	93.102,23	13.737,57	3.96	27.80
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	6.734,59	169.980,00		160.829,15	67.726,92	6.734,59	47.254,76	53.989,35	93.102,23	13.737,57	3.96	27.80
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TUR	6.734,59	106.000,00		105.999,88	45.104,74	6.734,59	31.621,92	38.356,51	60.895,14	6.740,23	6.35	29.83
0602010199	OUTRAS		63.980,00		54.829,27	22.622,18		15.632,84	15.632,84	32.207,09	6.989,34		24.43
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		25,00										
060203	OUTRAS	6,00	242.465,00		164.473,52	85.306,21	6,00	84.846,56	84.852,56	79.165,31	453,65	0.00	34.99
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00										
06020302	IVA PAGO		35.000,00		26.171,44	10.734,62		10.734,62	10.734,62	15.136,82			30.67
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	6,00	15.000,00		9.551,06	4.703,30	6,00	4.697,30	4.703,30	4.647,78		0.04	31.32
06020305	OUTRAS		192.365,00		128.749,00	69.868,29		68.414,64	69.414,64	58.880,71	453,65		36.08
D6	Despesa de capital	13.095,73	5.257.166,30		4.013.386,00	1.597.251,22	13.095,73	1.257.897,24	1.310.992,97	2.416.134,78	286.258,25	0.21	20.61
	Aquisição de bens de capital	5.762,08	5.107.245,25		2.901.283,31	1.059.335,50	5.762,08	885.360,75	811.122,83	1.841.947,81	248.212,67	0.11	15.77
07	ACQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.762,08	5.107.245,25		2.901.283,31	1.059.335,50	5.762,08	885.360,75	811.122,83	1.841.947,81	248.212,67	0.11	15.77
0701	INVESTIMENTOS	1.696,91	2.656.240,69		675.366,96	424.864,17	1.696,91	343.456,50	345.153,41	250.582,79	79.710,75	0.06	12.93
070101	TERRENOS		50,00										
070102	HABITAÇÕES		209.150,00		135.000,00	87.750,00		87.750,00	87.750,00	47.250,00			43.84
07010201	CONSTRUÇÃO		50,00										
07010202	ACQUIÇÃO		135.050,00		135.000,00	87.750,00		87.750,00	87.750,00	47.250,00			64.96
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		65.050,00										
070103	EDIFÍCIOS	786,71	1.134.786,89		73.206,87	32.986,30	786,71	13.686,89	14.473,60	40.220,57	18.512,70	0.07	1.21
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		911.356,00		26.964,60	9.815,40				17.146,20	9.815,40		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		90.850,00		29.852,87	8.697,30				21.155,57	8.697,30		
07010303	MECANISMOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		10.050,00										
07010304	CRECHES	786,71	28.050,00		2.705,51	786,71	786,71		786,71	1.918,80		2.80	
07010305	ESCOLAS		103.736,89		13.686,89	13.686,89		13.686,89	13.686,89				13.19
Total :		206.981,67	13.011.710,46		9.459.905,85	4.933.680,84	206.890,85	4.339.584,92	4.546.475,77	4.526.225,01	387.205,07	1.59	33.35

Período : 2023/01/01 2023/06/30 Desagregar = S

Raros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descontos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Gran. Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Econômica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/ (2)±100	Per. Corr (12)=(7)/ (2)±100
	0*010307 OUTROS		1.050,00										
	0*0104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		324.437,03		116.856,76	47.634,55		47.081,45	47.081,45	69.221,81	553,50		14.51
	0*010404 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		16.897,03		17.347,03	4.195,97		4.195,97	4.195,97	13.151,06			22.20
	0*010405 PARQUES E JARDINS		150.050,00										
	0*010406 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		61.050,00		50.609,55					50.609,55			
	0*010409 SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		74.290,00		48.900,18	43.430,98		42.885,48	42.885,48	5.161,20	553,50		57.73
	0*010410 INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50,00										
	0*010412 CEMITÉRIOS		50,00										
	0*010413 OUTROS		50,00										
	0*0106 MATERIAL DE TRANSPORTES		228.757,60		193.612,30	193.612,30		150.901,73	150.901,73		42.710,57		65.97
	0*010601 RECOLHA DE RESÍDUOS		1.050,00										
	0*010602 OUTRO		227.707,60		193.612,30	193.612,30		150.901,73	150.901,73		42.710,57		66.27
	0*0107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	910,20	20.050,00		3.149,89	3.149,89	910,20	2.239,69	3.149,89			4.54	11.17
	0*0108 SOFTWARE INFORMÁTICO		11.050,00		1.229,51	1.229,51		1.229,51	1.229,51				11.13
	0*0109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		19.050,00		2.002,44	2.002,44		1.757,67	1.757,67		244,77		9.23
	0*0110 EQUIPAMENTO BÁSICO		414.291,17		61.254,33	46.247,73		31.186,45	31.186,45	15.006,60	15.061,28		7.53
	0*011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		20.050,00		13.653,00	13.653,00					13.653,00		
	0*011002 OUTRO		394.241,17		47.601,33	32.594,73		31.186,45	31.186,45	15.006,60	1.408,28		7.91
	0*0111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		12.000,00		4.961,52	4.961,52		4.809,36	4.809,36		152,56		40.08
	0*0112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		50,00										
	0*0115 OUTROS INVESTIMENTOS		291.576,00		84.092,94	5.289,13		2.813,75	2.813,75	78.803,81	2.475,38		0.97
	0*02 LOCAÇÃO FINANCEIRA		154.425,00		137.459,74	73.379,41		73.379,41	73.379,41	64.000,33			47.52
	0*0205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO		154.425,00		137.459,74	73.379,41		73.379,41	73.379,41	64.000,33			47.53
	FINANCEIRA												
	0*0207 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO		50,00										
	FINANCEIRA												
	0*03 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.065,17	2.296.571,56		2.088.456,61	561.091,92	4.065,17	388.524,84	392.590,01	1.527.364,69	168.501,91	0.18	16.92
	0*0303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	4.065,17	2.296.571,56		2.088.456,61	561.091,92	4.065,17	388.524,84	392.590,01	1.527.364,69	168.501,91	0.18	16.92
	0*030301 VIADUTOS, ARRIMAENTOS E OBRAS	4.065,17	124.239,10		95.555,60	85.678,11	4.065,17	81.612,94	85.678,11	9.867,49		3.27	65.69
	COMPLEMENTARES												
	0*030302 SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS DE REGIONAIS		15.050,00										
	0*030303 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		50,00										
	0*030305 PARQUES E JARDINS		50,00										
	0*030307 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		22.050,00		19.870,23	9.804,17				10.066,06	9.804,17		
	0*030308 VIACÃO RURAL		50,00										
	0*030313 OUTROS		2.115.082,46		1.973.030,78	465.608,61		306.911,90	306.911,90	1.507.121,14	158.697,74		14.37
D7	Transferências e subsídios de capital	7.333,65	694.504,05		617.089,79	289.054,39	7.333,65	243.675,76	251.009,41	328.034,80	38.045,58	1.06	35.09
D71	Transferências de capital	7.333,65	694.504,05		617.089,79	289.054,39	7.333,65	243.675,76	251.009,41	328.034,80	38.045,58	1.06	35.09
D711	Administrações Públicas	7.333,65	133.354,05		107.040,39	30.756,81	7.333,65	23.423,16	30.756,81	76.283,58		5.50	17.56
D7111	Administração Central - Estado												
	Português												
D7112	Administração Central - Outras												
	entidades												
D7113	Segurança Social												
D7114	Administração Regional												
D7115	Administração Local	7.333,65	133.354,05		107.040,39	30.756,81	7.333,65	23.423,16	30.756,81	76.283,58		5.50	17.56
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.333,65	133.354,05		107.040,39	30.756,81	7.333,65	23.423,16	30.756,81	76.283,58		5.50	17.56
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.333,65	133.354,05		107.040,39	30.756,81	7.333,65	23.423,16	30.756,81	76.283,58		5.50	17.56
	080501 CONTINENTE	7.333,65	133.354,05		107.040,39	30.756,81	7.333,65	23.423,16	30.756,81	76.283,58		5.50	17.56
	08050101 MUNICÍPIOS		50,00										
	08050102 FREGUESIAS		50,00										
	08050104 ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	7.333,65	133.354,05		107.040,39	30.756,81	7.333,65	23.423,16	30.756,81	76.283,58		5.50	17.56
D712	Entidades do Setor não lucrativo		111.050,00		60.049,40	30.024,70		30.024,70	30.024,70	30.024,70			27.04
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		111.050,00		60.049,40	30.024,70		30.024,70	30.024,70	30.024,70			27.04
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		111.050,00		60.049,40	30.024,70		30.024,70	30.024,70	30.024,70			27.04
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		111.050,00		60.049,40	30.024,70		30.024,70	30.024,70	30.024,70			27.04
Total :		219.290,69	17.029.422,87		12.360.072,08	5.933.051,55	219.199,87	5.896.956,64	5.316.156,51	6.387.010,53	616.905,04	1.29	29.93

Período : 2023/01/01 2023/06/30 Desagregar : S

Duros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Econômica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/ (2)±100	Per. Corr (12)=(7)/ (2)±100
Df13	Famílias		50,00										
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00										
0808	FAMÍLIAS		50,00										
080802	OUTRAS		50,00										
Df14	Outras		450.050,00		450.000,00	228.273,48		190.227,90	190.227,90	221.726,52	38.045,58		42,27
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		450.050,00		450.000,00	228.273,48		190.227,90	190.227,90	221.726,52	38.045,58		42,27
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		450.050,00		450.000,00	228.273,48		190.227,90	190.227,90	221.726,52	38.045,58		42,27
080101	PÚBLICAS		450.000,00		450.000,00	228.273,48		190.227,90	190.227,90	221.726,52	38.045,58		42,27
08010102	OUTRAS		450.000,00		450.000,00	228.273,48		190.227,90	190.227,90	221.726,52	38.045,58		42,27
080102	PRIVADAS		50,00										
Df2	Subsídios de capital												
D8	Outras despesas de capital		50,00										
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		50,00										
1102	DIVERSAS		50,00										
110299	OUTRAS		50,00										
D9	Despesa com ativos financeiros		200,00										
09	ATIVOS FINANCEIROS		200,00										
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		50,00										
090603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00										
0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50,00										
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		50,00										
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		50,00										
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		50,00										
0909	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		50,00										
090901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00										
D10	Despesa com passivos financeiros		495.167,00		495.012,90	248.860,73		248.860,73	248.860,73	246.152,17			50,26
10	PASSIVOS FINANCEIROS		495.167,00		495.012,90	248.860,73		248.860,73	248.860,73	246.152,17			50,26
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00										
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00										
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		495.117,00		495.012,90	248.860,73		248.860,73	248.860,73	246.152,17			50,26
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		493.455,00		493.401,70	247.249,53		247.249,53	247.249,53	246.152,17			50,11
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		1.662,00		1.611,20	1.611,20		1.611,20	1.611,20				96,94
Total :		219.290,69	17.974.938,87		13.255.084,98	6.410.195,76	219.199,87	5.536.045,27	5.755.245,14	6.854.889,22	654.950,62	1,22	30,80



vendas novas

ESTABLIMENTO MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

N.º Registo: INT_CMVN/2023/5533

N.º Processo: 150.10.701.01/2023/17

Data: 27-07-2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 8 de agosto de 2023

Serviço:	UADE		
Assunto:	Proposta de adjudicação do terrado para a instalação dos divertimentos nas Festas do Concelho 2023 – dias 8 a 10 setembro		
Resumo:	Decorrido o período para apresentação de propostas no âmbito do procedimento para adjudicação do terrado para a instalação de divertimentos nas Festas do Concelho 2023, reuniu o Júri do procedimento nos termos do Edital com o nº de registo 2023/1250 de 12 julho, para abertura das propostas recebidas e posteriormente para proceder à análise das mesmas. Assim, tendo sido apresentada apenas uma única proposta, cujo concorrente é a empresa Universo da Diversão Unipessoal Lda, que cumpre integralmente o estabelecido no Edital do procedimento nos termos aprovados em reunião de Câmara Municipal de 11 julho 2023, propõe-se a adjudicação do terrado para a instalação dos divertimentos nas Festas do Concelho 2023 à empresa Universo da Diversão Unipessoal Lda, nos termos da documentação em anexo.		
Requerente:	César Florindo		
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta de adjudicação.		
Nº Trabalhador	4619	Assinatura:	

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2023/5532
	Outros	

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	VP		
Data:	28/07/2023	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.			
8/8/23			





vendas novas

ESTABELECEMENTO PÚBLICO

N.º Registo: INT_CMVN/2023/5532

N.º Processo: 900.10.503.03/2023/1

Data: 27-07-2023

INFORMAÇÃO

Serviço:	UADE		
Trabalhador:	César Florindo	N.º	4619
Dirigida a:	Valentino Salgado Cunha, Vice-Presidente		
Assunto:	Proposta de adjudicação do terrado para a instalação dos divertimentos nas Festas do Concelho 2023 – dias 8 a 10 setembro		

Documentos Anexos:

☒	Proposta apresentada pelo concorrente Universo da Diversão Lda. + Auto de Abertura das Propostas + Relatório Final de Análise
-------------------------------------	---

Decorrido o período para apresentação de propostas no âmbito do procedimento para adjudicação do terrado para a instalação de divertimentos nas Festas do Concelho 2023, reuniu o Júri do procedimento nos termos do Edital com o nº de registo 2023/1250 de 12 julho, para abertura das propostas recebidas e posteriormente para proceder à análise das mesmas.

Assim, tendo sido apresentada apenas uma única proposta, cujo concorrente é a empresa Universo da Diversão Unipessoal Lda, que cumpre integralmente o estabelecido no Edital acima identificado e apresentando um valor acima do valor base do procedimento, concluiu o Júri na proposta de adjudicação do terrado para a instalação dos divertimentos nas Festas do Concelho 2023 à empresa Universo da Diversão Unipessoal Lda (NIPC 515 390 631) pelo valor de 217,50 € nos termos da documentação em anexo.

Município de Vendas Novas,


(Assinatura)



Câmara Municipal de Vendas Novas

CONCURSO ADJUDICAÇÃO DO ESPAÇO DE DIVERTIMENTOS PARA AS FESTAS DO CONCELHO 2023

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ao vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 10h00m, no Edifício Paços do Concelho de Vendas Novas, reuniu o júri do procedimento que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Vendas Novas de onze de julho de dois mil e vinte e três, é constituído pelo Chefe de Divisão Rui Dias, que preside à reunião, pelo Coordenador Técnico Paulo Vagarinho, na qualidade de secretário e pelo Técnico Superior César Florindo, na qualidade de vogal, para se proceder à elaboração do relatório final de análise da única proposta recebida, no âmbito do processo de Concurso – Adjudicação do Espaço de Divertimentos para as Festas do Concelho 2023. -----

O júri procedeu à análise das propostas apresentadas, designadamente -----

1 – Universo da Diversão Unipessoal Lda - com a proposta de 217,50 € para instalação dos divertimentos propostos em Edital. -----

Relativamente à proposta apresentada, o júri do concurso procedeu à análise da mesma relativamente à sua admissibilidade nos termos do Edital n.º de registo 2023/1250, datado de 12 julho de 2023, verificando que a proposta entregue pela Universo da Diversão Unipessoal Lda apresenta todos os documentos exigidos, determinando assim a admissão da mesma. -----

De seguida, o júri do concurso procedeu à avaliação da proposta, nos termos do disposto no referido Edital, verificando que a mesma cumpre com o disposto nestes documentos, designadamente na tipologia e dimensão dos equipamentos a instalar, bem como relativamente ao valor mínimo da proposta. -----

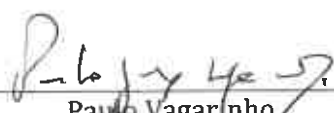
Assim, o júri decidiu por unanimidade aprovar o presente relatório e sugerir a adjudicação do Espaço de Divertimentos para as Festas do Concelho 2023 à Universo da Diversão Unipessoal Lda (NIF 515 390 631). -----

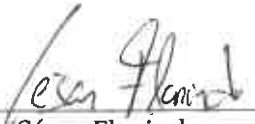
É dispensada a audiência prévia prevista no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, dado apenas existir um concorrente, -----

Vendas Novas, 24 julho de 2023

O Júri do Concurso,


Rui Dias


Paulo Vagarinho


César Florindo



Câmara Municipal de Vendas Novas

AUTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS PARA ESPAÇO DE DIVERTIMENTOS PARA AS FESTAS DO CONCELHO 2023

Aos vinte um dias do mês de julho de 2023, pelas 16:30 horas, no Edifício Paços do Concelho de Vendas Novas, reuniu o Júri do concurso, de acordo com deliberação da Câmara Municipal de Vendas Novas de 11 julho de 2023, que é constituído pelo Chefe de Divisão Rui Dias, que preside à reunião, pelo Coordenador Técnico Paulo Vagarinho, na qualidade de secretário e pelo Técnico Superior César Florindo, na qualidade de vogal, para se proceder ao ato público de abertura de propostas.-----

Iniciou-se o ato público com a leitura do Edital n.º de registo 2023/1250, datado de 12 julho de 2023, procedeu-se à elaboração da lista de concorrentes que faz parte do presente auto e à abertura do envelope com a proposta apresentada, a qual foi lida, em voz alta, nos seus aspetos mais importantes. -----

Concorrentes: -----

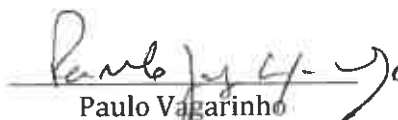
1. Universo da Diversão Unipessoal Lda – NIF 515 390 631-----

Analisada a proposta pelo júri do concurso, relativamente aos documentos previstos em Edital, foi decidido por unanimidade pela sua aceitação. Não existindo público presente, procedeu-se de seguida à leitura da presente ata, que é assinada pelos elementos do júri, encerrando-se o ato público pelas 16:45 horas. -----

Vendas Novas, 21 julho de 2023

O Júri do Concurso,


Rui Dias


Paulo Vagarinho


César Florindo



Câmara Municipal de Vendas Novas

AUTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS PARA ESPAÇO DE DIVERTIMENTOS PARA AS FESTAS DO CONCELHO 2023

Lista de concorrentes e elementos da proposta:

1 – Universo da Diversão Unipessoal Lda - com a proposta de 217,50 € para instalação dos divertimentos propostos em Edital. -----

Vendas Novas, 21 julho de 2023

O Júri do Concurso,

Rui Dias

Paulo Vagarinho

César Florindo

Proposta

Universo da diversão unipessoal LDA

Parque Industrial lote 63

7080-341 Vendas Novas

Nif: 515 390 631

diversoesalentejano@sapo.pt

Nelson Carvoeira 965 097 713

Propõe a instalação dos equipamentos referidos no edital do Município de Vendas Novas para a adjudicação do espaço de divertimentos para as festas do concelho 2023 pelo preço de 217.50€ .

Equipamentos a instalar :

Pista de carrinhos de choque 13 por 9 m

Carrossel Infantil com 4.20 m diâmetro

Conjunto de 6 camas elásticas com 5m por 5m

2 insufláveis com a dimensão de 5m por 8m

10 karts a pedal

1 maquina de espuma para ser usada no dia 10 de Setembro entre as 15h e as 18 horas.

Mais declara que tem conhecimento e aceita a tarde da criançada a decorrer no dia 10 de Setembro entre as 15h e as 18 h período em que todos os equipamentos descritos serão de utilização gratuita.

O declarante

UNIVERSO DA DIVERSÃO UNIPessoal, Lda
A Gerência

Vendas Novas

19/07/2023



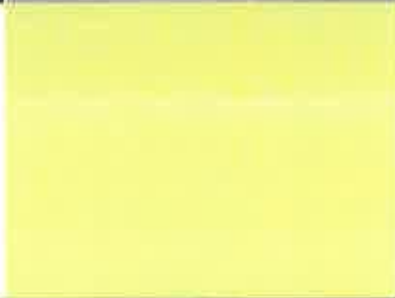
➔ **PISTA DE CARRINHOS DE CHOQUE**



➔ **CARROSSEL PALHAÇO**



KARTS A PEDAL



**INSUFLÁVEL
PALMEIRAS**



**INSUFLÁVEL
PATO LUCAS**



vendas novas

Município de Vendas Novas

N.º Registo: INT_CMVN/2023/5714

N.º Processo: 150.10.701.01/2023/17

Data: 02-08-2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 8 de agosto de 2023

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Assunto:	Proposta de Protocolo de Colaboração no Âmbito da Promoção do Bem-Estar animal no CRO de Vendas Novas entre a Câmara Municipal e a Associação Entrepatas.		
Resumo:	Presente proposta de Protocolo de Colaboração no Âmbito da Promoção do Bem-Estar Animal no Centro de Recolha Oficial (CRO) de Vendas Novas entre a Câmara Municipal e a Associação Entrepatas. O presente Protocolo prevê a atribuição de um apoio financeiro de 1.500€, apoio de transporte municipal, logístico, e de cedência de espaços municipais.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Propõem-se a aprovação Protocolo de Colaboração no Âmbito da Promoção do Bem-Estar animal no Centro de Recolha Oficial de Vendas Novas.		
Nº Trabalhador	4976	Assinatura:	Daniel Cardoso

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2023/5714
X	Outros	MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL NO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE VENDAS NOVAS

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	VP		
Data:	02/08/2023	Assinatura:	Vicente Nunes

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.	
8/8/23	





vendas novas

N.º Registo: INT_CMVN/2023/5711

N.º Processo: 150.10.500.02/2023/11

Data: 02-08-2023

INFORMAÇÃO

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Trabalhador:	Daniel dos Santos Cardoso	N.º	4976
Dirigida a:	Sr. Vice-Presidente, Valentino Cunha		
Assunto:	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL NO CRO DE VENDAS NOVAS COM A ASSOCIAÇÃO ENTREPATAS		

Documentos Anexos:

☒	MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL NO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE VENDAS NOVAS
-------------------------------------	---

Grande parte do desenvolvimento do Concelho de Vendas Novas é concretizado numa relação estreita entre autarquia e as suas associações.

Tendo em conta as crescentes exigências associadas à proteção e bem-estar animal e reconhecendo o apoio inestimável que a Associação Entrepatas presta na promoção do bem-estar animal e no apoio às atividades do Centro de Recolha Oficial de Vendas Novas torna-se necessária a atribuição de um apoio, mediante a realização de Protocolo de Colaboração, para a promoção do bem-estar animal e para a salvaguarda da ação desenvolvida por esta Associação no CRO de Vendas Novas.

Neste sentido, sugere-se que a Câmara Municipal estabeleça o Protocolo de Colaboração no âmbito da promoção do bem-estar animal no CRO de Vendas Novas com a Associação Entrepatas, de maneira a estabilizar a forma de apoio atribuído à Associação para garantir cabalmente o cumprimento com todas as normas legais, nomeadamente no que diz respeito às obrigações às quais está sujeita a Câmara Municipal.

Município de Vendas Novas,

(Daniel dos Santos Cardoso)



MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL NO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE VENDAS NOVAS

Entre:

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, Vendas Novas, com o NIF 501177256, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por **MUNICÍPIO ou PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

ASSOCIAÇÃO ENTRE PATAS, com sede no apartado 19, Estação de Correios de Vendas Novas, 7080-099 Vendas Novas, com o NIF 513450300, representado neste ato pela seu Presidente, Joana Teresa Lucrécio de Oliveira Hortelão, adiante designado por **ASSOCIAÇÃO ou SEGUNDO OUTORGANTE**;

Considerando que:

- I. Parte do desenvolvimento do Concelho é concretizado numa relação estreita entre autarquias e as suas associações;
- II. A Associação Entrepatas presta um apoio fundamental na promoção do bem-estar animal e no apoio às atividades do CRO de Vendas Novas;
- III. A necessidade da atribuição de um apoio para a promoção do bem-estar animal e para a salvaguarda da ação desenvolvida pela Associação Entrepatas no CRO de Vendas Novas.
- IV. Foi necessário estabilizar a forma de apoio para garantir cabalmente o cumprimento com todas as normas legais, nomeadamente no que diz respeito às obrigações às quais estão sujeitas as autarquias locais.
- V. Foi entregue pela Associação Entrepatas o Relatório de Atividades relativo ao ano de 2023.

É celebrado o presente protocolo, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto e âmbito

O presente Protocolo, visa garantir a atribuição de apoio para a promoção do bem-estar animal e salvaguardar a ação desenvolvida pela Associação Entrepatas no CRO de Vendas Novas.

Cláusula 2.ª

Obrigações do Município

O Município obriga-se a:

- a) Monitorizar a execução do presente contrato, por intermédio dos Serviços Municipais competentes;

- b) Garantir o apoio ao funcionamento desenvolvido pela instituição no ano de 2023 nas formas de apoio financeiro, transporte municipal, logística e cedência de espaços municipais

Cláusula 3.ª

Obrigações da Associação

A Associação obriga-se a:

- a) Realizar atividades no Centro de Recolha Oficial de Vendas Novas de promoção do bem-estar animal;
- b) Assumir a responsabilidade pela gestão e desenvolvimento das atividades objeto do presente Protocolo;
- c) Cumprir os prazos definidos para requisição de equipamentos e transportes e ter em conta a boa gestão dos recursos públicos que lhe são disponibilizados.
- d) Considerar a participação em iniciativas municipais sempre que possível, de acordo com a sua área de atuação.

Cláusula 4.ª

Apoio Financeiro

O Município de Vendas Novas, no âmbito dos considerandos acima expostos, garante o apoio financeiro de 1.500,00€ à atividade regular para o ano 2023, à Associação Entre Patas, a pagar numa única prestação.

Cláusula 5.ª

Apoio de transporte municipal

1. O Município de Vendas Novas atribui, mediante disponibilidade dos recursos municipais, de um crédito total de 750 quilómetros em transportes municipais para desenvolvimento de atividades inerentes aos fins da entidade associativa. (quantificado no valor base de 1,18 € + IVA por quilómetro, de acordo com a Tabela de Tarifas do Município, acrescido do valor correspondente ao trabalho extraordinário do motorista, se aplicável).
2. Uma vez esgotado este crédito, a entidade associativa deverá, com base na Tabela de Tarifas e Preços em vigor:
 - a) Suportar uma tarifa correspondente a 50% do valor definido se não ultrapassar 50% do crédito de quilómetros concedido;
 - b) Suportar a totalidade da tarifa se ultrapassar os 50% do crédito total atribuído.
3. A atribuição deste apoio está condicionada à necessidade de formalização de cada pedido de transporte ao Município, com a antecedência mínima de 15 dias úteis.

Cláusula 6.ª

Apoio logístico

1. O Município de Vendas Novas garante a atribuição, mediante disponibilidade dos recursos municipais, de material logístico para realização de eventos e outros, como sendo mesas, cadeiras, palcos, entre outros.

2. A atribuição deste apoio está condicionada à necessidade de formalização de cada pedido ao Município de Vendas Novas, com a antecedência mínima de 15 dias úteis.

Cláusula 7.ª

Apoio de cedência de espaços municipais

1. O Município de Vendas Novas cede ainda, a título gratuito, espaços municipais para o desenvolvimento de três iniciativas para grandes grupos durante o ano de 2023, mediante disponibilidade dos recursos municipais.
2. Este apoio fica condicionado à formalização do pedido para cada iniciativa por parte da entidade associativa com a antecedência mínima de um mês em relação à data do evento e à disponibilidade do espaço solicitado.

Cláusula 8.ª

Vigência

O presente protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura e termina no final do ano 2023.

O presente protocolo foi escrito e vai ser assinado pelas partes, ficando um duplicado na posse de cada outorgante.

Vendas Novas, ____ de julho de 2023

Município de Vendas Novas

Associação Entrepatas